

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL



Juiz de Fora
Prefeitura



DEFESA
CIVIL
JUIZ DE FORA

PARA RESPOSTA AOS DESASTRES OCACIONADOS PELAS CHUVAS

PERÍODO CHUVOSO
2024 - 2025



Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

Outubro de 2024

PREFEITA DA CIDADE DE JUIZ DE FORA

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

CIDINHA LOUZADA

SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

LUÍS FERNANDO MARTINS

QUADRO TÉCNICO ENVOLVIDO NA ATUALIZAÇÃO DO PLANCON:

JOVIANO ELIAS DE SOUZA ASSIS

ENGENHEIRO CIVIL - GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DESASTRES

CAMILA ROSA GALVÃO DA COSTA

ENGENHEIRA CIVIL - GERENTE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO DE
DESASTRES

WILSON RODRIGUES LOURINHO NETTO

ENGENHEIRO CIVIL - SUPERVISOR DE TÉCNICAS DA DEFESA CIVIL

GABRIEL FELIPE IRANÇO MARTINS DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL - ASSESSOR DA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
CIVIL

ANA CAROLINA MARINI MAGALHÃES DE TOLEDO

ENGENHEIRA CIVIL

MARINA ALMEIDA SOUZA NOGUERES

ESTAGIÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

NATHÁLIA OLIVEIRA TORRES DA COSTA

ESTAGIÁRIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

RESPOSTAS AOS DESASTRES OCACIONADOS PELAS CHUVAS

FOLHA DE ASSINATURAS

Margarida Salomão

Prefeita

Cidinha Louzada

Secretária de Governo

Luís Fernando Martins

Subsecretário de Proteção e Defesa Civil

Juiz de Fora, outubro de 2024.

PÁGINA DE ASSINATURAS DO GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS

REPRESENTANTES DE CADA PASTA

REPRESENTANTE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Secretaria de Governo	Anna Virgínia Nascimento Silva	Júlia Romano Daibert
Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil	Luís Fernando Martins	Joviano Elias de Souza Assis
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	Tenente João Victor Alves de Oliveira	Tenente Henrique Oliveira da Fonseca Silva
Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário	Dariane Cristina Gouvêa Guedim Alves	Vitor Hugo da Cunha Rocha
Secretaria de Obras	Marco Antônio Ribeiro Nasser	Wagner Oliveira
Secretaria de Mobilidade Urbana	Almir Jesus de Ramos Júnior	Murilo Halfeld Clark
Companhia de Saneamento Municipal	Rodrigo Condé Toledo de Almeida	Fabiano Cesar Tosetti Leal
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	Ricardo Evaristo de Carvalho	Carlos Alberto Souza da Costa
Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanidades	Ana Carolina Costa Peixoto	Isaque Souza Silva
Companhia Energética de Minas Gerais	Delto Rodrigo Ambrosio	Moisés Sebastião Fernandes Lima
Subsecretaria da Guarda Municipal	Daniel Luiz Andrade	Rafaela Helena Drumond Reis
Companhia de Gás de Minas Gerais	Eduardo Tavares da Cunha	Marcelo Pereira
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Adilson dos Santos Cruz	Alessandro Teixeira Moraes

REPRESENTANTE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Secretaria de Assistência Social	Maria Cláudia Siqueira Dutra	Maria Aparecida da Silva Alves Affonso
Secretaria de Sustentabilidade, Meio Ambiente e Atividades Urbanas	Igor Luna	Cristiano Chaves de Oliveira
Secretaria de Transformação Digital e Administrativa	Renato Sampaio Preste	Nicolas Crescencio
Secretaria Especial de Direitos Humanos	Tiago Magalhães Silva	Gabriel dos Santos Rocha
Polícia Militar de Minas Gerais	Leonardo Coelho de Medeiros	Max Alessandrini Neves Dias
Polícia Civil de Minas Gerais	Guilherme Augusto do Vale	Wanessa Andrade Messias
4ª Regional de Defesa Civil	Tenente Izônio Márcio Buenos Ayres	-
Subsecretaria de Vigilância em Saúde	Lívia Passarella Almeida	Juliana Lucia Marinho
Secretaria de Educação	Marcos Paulo Moreira	Ernandes Elias da Silva
Superintendência Regional de Ensino	Marcelino José do Carmo Rocha	Antônio Augusto Nunes
Secretaria de Comunicação Pública	Márcio de Oliveira Guerra	Pedro Brasil Silva
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ludmila Bandeira Pedro de Farias	Marcelle Gualtieri Honório Pechincha
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva	Tamara de Paula	Juliana Borges
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Edson Vander Mendes Ruffo	Agnaldo Miranda de Araújo



REPRESENTANTE	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Polícia Rodoviária Federal	Junie Penna	Márcio Corrêa Gonçalves
Polícia Militar Rodoviária	2º Ten. PM Caio César Romualdo de Aquino	2º Ten. PM Rafael de Carvalho
Informações publicadas na Portaria Municipal nº 13.398, de 19 de outubro de 2024.		

LISTA DE SIGLAS

A	Apoio
ANA	Agência Nacional de Águas
BATER	Base Territorial Estatística de Áreas de Risco
BBM	Batalhão de Bombeiros Militares
BO	Boletins de Ocorrência
CBMMG	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CEMADEN	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CESAMA	Companhia de Saneamento Municipal
CODEC	Centro de Operações de Defesa Civil
CONPDEC	Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
CPTEC	Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos
DEMLURB	Departamento Municipal de Limpeza Urbana
DGD	Departamento de Gestão de Desastres
DGRD	Departamento de Gestão de Risco de Desastres
ECP	Estado de Calamidade Pública
EMPAV	Empresa Municipal de Pavimentação Urbana
FIP	Fundação Israel Pinheiro
FUMECAP	Fundo Municipal Especial para Calamidades Públicas
GASMIG	Companhia de Gás de Minas Gerais
HPS	Hospital de Pronto Socorro
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDAP	Interface de Divulgação de Alertas Públicos
IDF	Equação de Intensidade, duração e frequência

INMET	Instituto Nacional de Meteorologia
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
NUPDEC	Núcleo Comunitário de Defesa Civil
PDCA	Plan, do, check, act
PJF	Prefeitura de Juiz de Fora
PGM	Procuradoria Geral do Município
PLANCON	Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PRF	Polícia Rodoviária Federal
R	Principal
RP	Responsável Principal
SAA	Sistema de Alerta e Alarme
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAS	Secretaria de Assistência Social
SE	Secretaria de Educação
SE	Situação de Emergência
SECOM	Secretaria de Comunicação Pública
SEDEC	Secretaria Nacional de Defesa Civil
SESMAUR	Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas
SESUC	Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania
SG	Secretaria de Governo
SGB	Serviço Geológico do Brasil
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil



SO	Secretaria de Obras
SMU	Secretaria de Mobilidade Urbana
SRH	Secretaria de Recursos Humanos
SS	Secretaria de Saúde
SSPDC	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil
SSVS	Subsecretaria de Vigilância Sanitária
STDA	Secretaria de Transformação Digital e Administrativa
TR	Tempo de Recorrência
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 PRINCIPAIS REFERÊNCIAS LEGAIS	10
1.2 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	12
1.3 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO	13
2. FINALIDADE	16
3. ELABORAÇÃO DO PLANO	17
3.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	17
3.2 SITUAÇÕES DE RISCO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	20
4. CENÁRIOS DE RISCO	23
CENÁRIO 1 - RISCO GEOLÓGICO EM ÁREAS DE RISCO R4	24
CENÁRIO 2 - RISCO GEOLÓGICO EM ÁREAS DE RISCO R3	25
CENÁRIO 3 - RISCO HIDROLÓGICO EM ÁREAS DE RISCO	26
CENÁRIO 4 - RISCO METEOROLÓGICO - VENDAVAIS	30
CENÁRIO 5 - RISCO METEOROLÓGICO - CHUVAS DE GRANIZO	31
5. MONITORAMENTO E ALERTA	32
5.1 MONITORAMENTO E NÍVEIS DE AVISO	32
5.2 SISTEMA DE ALERTA E ALARME	53
6. LEVANTAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS	55
6.1 ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PLANCON	55
6.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA APOIO E EMPENHO	57
6.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	59
7. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO	61
7.1 MOBILIZAÇÃO	61
7.2 AÇÕES DE RESPOSTA	65
7.2.1 Plano de Resposta ao Incidente	66
7.3 DESMOBILIZAÇÃO	66
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69

REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
24/09/2024	Versão inicial – v.1	Atualizações de dispositivos jurídicos; proposta da data das reuniões de alinhamento; inserção de metodologia de revisão e melhorias; inserção do mapa de risco atualizado do município; revisão do texto e atualização das informações - base do conteúdo é o Plano de Contingência 2023-2024; inclusão de cenários de riscos voltados para análise de impactos em casos de movimentos de massa (queda, rolamento, tombamento de blocos rochosos); inserção de limiares regionalizados para cenários de inundações; inserção de novas fontes de monitoramento e alerta; inserção de protocolo para acionamento da sala de situação integrada; atualização dos representantes de cada pasta envolvida no plano de contingência; atualização dos recursos disponíveis para ações de resposta.
10/10/2024	Versão do site - v.2	Retirada de dados sensíveis visando cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para que estes dados fiquem disponíveis à população do Município de Juiz de Fora.

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência é o conjunto de medidas preestabelecidas destinadas a responder a situação de emergência ou a estado de calamidade pública de forma planejada e intersetorialmente articulada, elaborado com base em hipóteses de desastre, com o objetivo de minimizar os seus efeitos (BRASIL, 2020).

Entende-se por 'contingência' a situação de incerteza quanto a um determinado evento, fenômeno ou acidente, que pode se concretizar ou não (CASTRO, s.d.). Portanto, a elaboração do plano é realizada a partir de situações hipotéticas de desastres e possui a finalidade de organizar antecipadamente as ações de preparação e resposta em situações extremas. O plano deve ser elaborado no período de normalidade, definindo os procedimentos, ações e decisões que serão tomadas em caso de eventos adversos.

O Plano de Contingência para Respostas a Desastres ocasionados pelas Chuvas – PLANCON é voltado para o atendimento de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou demais processos geológicos e hidrológicos, vendavais e chuvas de granizo ocorridos no município de Juiz de Fora, em Minas Gerais, cujo principal intuito é estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres.

De acordo com a Lei nº 12.340 (2010), que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres, é competência dos municípios (Art. 3ºA - §2º, inciso II):

“elaborar Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil e instituir órgãos municipais de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC”.

Neste sentido, o presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Juiz de Fora-MG, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.1 PRINCIPAIS REFERÊNCIAS LEGAIS

Dispositivo Legal	Ementa
Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.
Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020	Regulamenta a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.
Decreto Federal nº 11.774, de 09 de novembro de 2023	Altera o Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, para dispor sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Portaria Federal nº 2.216, de 04 de julho de 2023	Define procedimentos para o envio de alertas à população sobre a possibilidade de ocorrência de desastres, em articulação com os órgãos e entidades estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil, e para utilização do sistema Interface de Divulgação de Alertas Públicos (IDAP).
Portaria Federal nº 2.215, de 04 de julho de 2023	Dispõe sobre o funcionamento do processo administrativo eletrônico e digital do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e a sua utilização, no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, para a solicitação de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública e na transferência de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação para os Estados e Municípios afetados por desastres.

Dispositivo Legal	Ementa
Lei Federal nº 12.983, de 02 de junho de 2014	Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.
Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022	Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.
Decreto Federal nº 10.692, de 03 de maio de 2021	Institui o Cadastro Nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.
Portaria MI nº 413, de 13 de setembro de 2018	Define procedimentos sobre o envio de informações, pelos órgãos e entidades estaduais e municipais de Defesa Civil, de alerta de proteção e defesa civil à população.
Resolução Estadual nº 03, de 25 de agosto de 2016	Regula o fornecimento de ajuda humanitária pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais nos termos que menciona e dá outras providências.
Decreto Municipal nº 16.105, de 21 de setembro de 2023	Regulamenta a organização e as atribuições da Secretaria do Governo - SG, onde se encontra inserida a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SSPDC.
Decreto Municipal nº 13.503, de 27 de dezembro de 2018	Dispõe sobre a coordenação das ações de Defesa Civil no município de Juiz de Fora e dá outras providências.
Lei Municipal nº 6.980, de 13 de outubro de 1986	Cria o Fundo Municipal Especial para Calamidades Públicas (FUMECAP).
Decreto Municipal nº 3.596, de 19 de novembro de 1986	Regulamenta os procedimentos referentes ao Fundo Municipal Especial para Calamidade Pública (FUMECAP).

Dispositivo Legal	Ementa
Decreto Municipal nº 14.825, de 28 de outubro de 2021	Dispõe sobre as ações da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil no Município de Juiz de Fora ao longo do período chuvoso e dá outras providências.

1.2 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Elaboração do Plano; Cenários de Risco; Monitoramento e Alerta; Medidas de enfrentamento; Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado no(s) seguinte(s) cenário(s) de risco: riscos geológicos (escorregamento de talude; queda, rolamento e tombamento de blocos rochosos); riscos hidrológicos (alagamento, enxurradas e inundações); riscos meteorológicos (vendavais e chuvas de granizo). Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e os recursos (humanos e materiais) explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

Para o alinhamento das operações emergenciais que podem ser acionadas mediante a ocorrência de desastres, é importante manter as equipes atualizadas e articuladas, visando dar celeridade aos atendimentos. Neste sentido, o presente Plano propõe a realização de reuniões presenciais durante a sua vigência, buscando planejar e organizar as atividades relacionadas à resposta aos desastres (Tabela 1).

Tabela 1 - Cronograma de reuniões a serem realizadas durante a vigência do período chuvoso 2024-2025

Assunto	Data e horário previstos	Pastas envolvidas
Reunião de abertura do Plano de Contingência - Período out/2024 a mar/2025	09/10/2024 (Quarta-Feira) - 09h	Todas
Reunião de alinhamento e estratégias	31/10/2024 (Quinta-Feira) - 09h	Operacionais
Reunião de alinhamento e estratégias	29/11/2024 (Sexta-Feira) - 09h	Operacionais
Reunião de alinhamento e estratégias	19/12/2024 (Quinta-Feira) - 09h	Operacionais
Reunião de alinhamento e estratégias	28/01/2025 (Terça-Feira) - 09h	Operacionais
Reunião de encerramento do Plano de Contingência - Período out/2024 a mar/2025	15/04/2025 (Terça-Feira) - 09h	Todas

Fonte: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, 2024.

1.3 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do presente Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos ao menos 01 (uma) vez ao ano, sob a coordenação da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil. Ao final do exercício simulado deverá ser emitido relatório, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

Por se tratar de um documento dinâmico, deverá ser revisado e atualizado, de modo a garantir a máxima eficácia e operacionalidade ao longo do tempo. Para a obtenção de uma melhora contínua da execução do Plano de

Contingência para Resposta aos Desastres ocasionados pelas Chuvas, será utilizada a metodologia do Ciclo PDCA - Plan, Do, Check, Act, traduzindo para o português: Planejar, Executar, Checar e Atuar (Figura 1), como meio de avaliação dos pontos positivos e negativos. Este ciclo é fundamentado em atividades planejadas e recorrentes, cujo principal escopo é tornar os processos mais ágeis e claros para os envolvidos.

Figura 1 – Ciclo de Gestão PDCA



Fonte: Alves, 2015.

O método permite planejar ações, detectar/evitar/solucionar falhas e problemas, além de analisar os resultados e aprimorar os processos, promovendo a filosofia de aprimoramento contínuo das instituições que o aplicam e, conseqüentemente, aumentando seu sucesso.

A etapa de 'planejamento' compreende a definição do plano e suas diretrizes, buscando alinhar entre as pastas envolvidas as atribuições e responsabilidades de cada órgão, bem como suas respectivas ações, conforme a Matriz de Atividades e Responsabilidades (Anexo II).

Já a etapa de 'execução' consiste no treinamento dos envolvidos e na ação propriamente dita. Nesta fase é importante registrar os dados para posterior análise e informar possíveis dúvidas que possam ocorrer ao longo da execução.

Na etapa de 'verificação', serão analisados os resultados alcançados, a eficácia dos atendimentos e os dados coletados, buscando detectar erros ou falhas a serem corrigidos.

Por último, na etapa 'atuar', serão realizadas as ações corretivas, ou seja, a correção das falhas detectadas no passo anterior, iniciando, desta forma, novamente o ciclo levando ao processo de melhoria contínua.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência para Respostas aos Desastres ocasionados pelas Chuvas – PLANCON do município de Juiz de Fora-MG, possui como finalidade precípua o estabelecimento dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos da administração direta e indireta, para a resposta a emergências relacionadas aos desastres, visando a celeridade nos atendimentos de socorro, ajuda humanitária, restabelecimento e reconstrução de cenários, para o retorno à normalidade.

Como objetivos específicos, visando atender da melhor e mais breve maneira possível um cenário de desastre, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes, o Plancon irá: fixar os procedimentos operacionais padrões; organizar os setores constituintes do Sistema da Defesa Civil; atribuir as responsabilidades de cada pasta; manter as equipes alinhadas e articuladas com relação aos processos; manter as equipes informadas e atualizadas sobre as demandas.

3. ELABORAÇÃO DO PLANO

O Plano de Contingência Municipal para riscos geológicos, hidrológicos e meteorológicos do município de Juiz de Fora-MG foi desenvolvido a partir da observação das condições climatológicas, geomorfológicas e registros históricos da cidade, além da análise dos mapeamentos de risco e dos cenários de risco identificados, caracterizados como hipóteses de desastres.

Para elaboração deste Plancon foram realizadas as seguintes etapas:

- 1) Identificação e análise do mapeamento de risco para o apontamento das medidas de preparação nas áreas identificadas como suscetíveis a ocorrências de desastres;
- 2) Levantamento dos planos existentes, legislação federal, estadual e municipal, normas administrativas, acordos de cooperação, entre outros;
- 3) Identificação da responsabilidade dos órgãos e instituições que desenvolvem ações específicas em emergências, bem como a definição dos responsáveis pela coordenação das atividades em caso de acionamento (titular e suplente);
- 4) Identificação e quantificação dos recursos humanos, materiais e financeiros, equipamentos, instalações, suprimentos e outros recursos disponíveis para a resposta à emergências e como serão mobilizados;
- 5) Oficialização do PLANCON por meio da publicação do Decreto municipal.

3.1 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

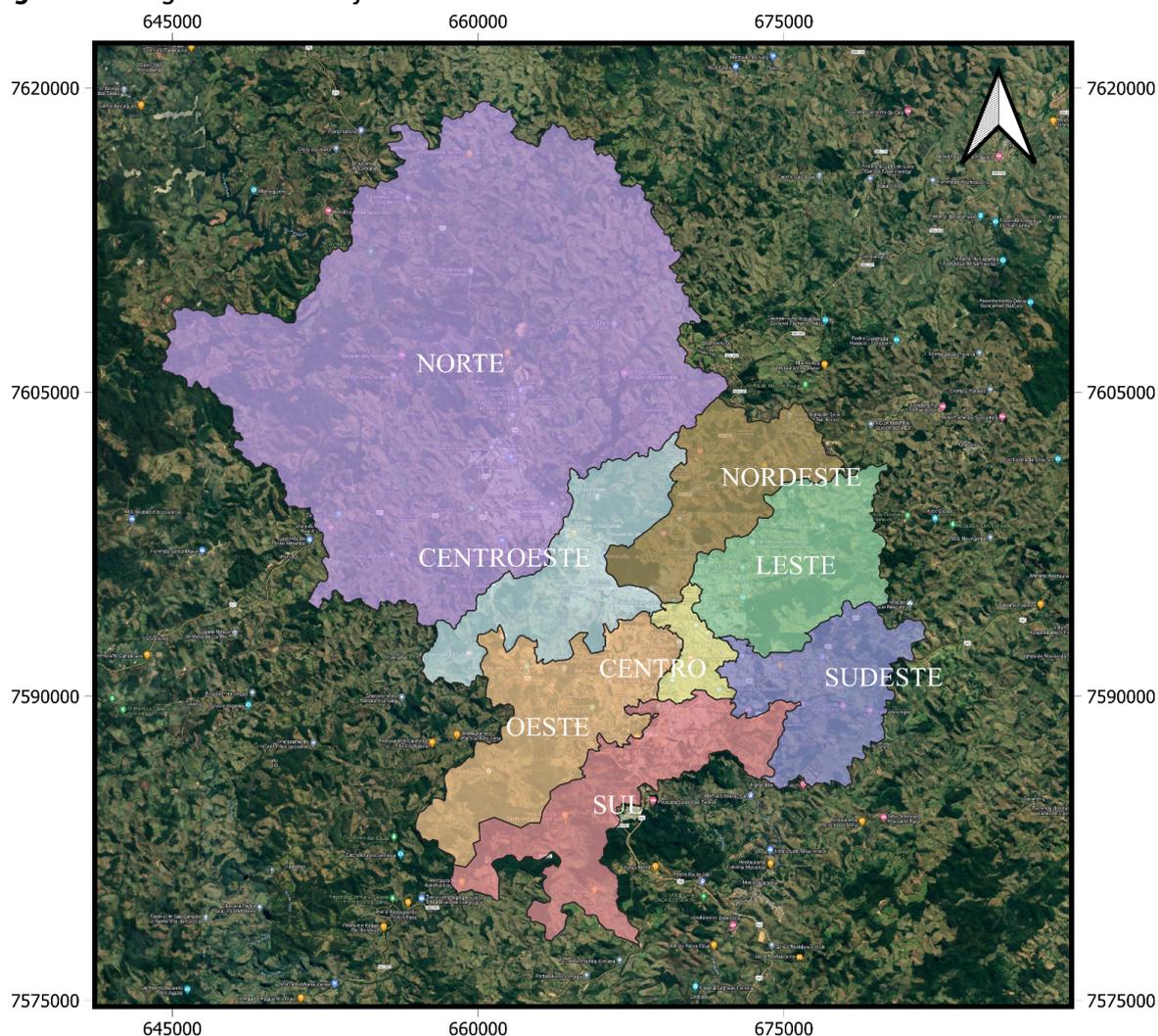
O município de Juiz de Fora possui uma área de 1.435,749 km² (IBGE, 2020) e uma população estimada de 540.756 habitantes (IBGE, 2022), está situado na Zona da Mata, distante cerca de 263 km da capital mineira. A cidade se limita ao Norte com Ewbank da Câmara e Santos Dumont, a Nordeste com Piau e Coronel Pacheco, a Leste com Chácara e Bicas, a Sudeste com Pequeri e Santana do Deserto, a Sul com Matias Barbosa e Belmiro Braga, a Sudoeste com

Santa Bárbara do Monte Verde, a Oeste com Lima Duarte e Pedro Teixeira e a Noroeste com Bias Fortes e Santos Dumont.

Seu território total é composto pela sede e 8 (oito) distritos, conforme relação abaixo. Já a sede é dividida em 8 (oito) regiões de planejamento (Figura 2):

- Juiz de Fora (sede) com 750,30 km²;
- Torreões com 147,72 km², tendo como sede a Vila de Torreões;
- Humaitá de Minas 109,62 km², tendo como sede o núcleo urbano Humaitá;
- Monte Verde de Minas 87,517 km², tendo como sede núcleo urbano de Monte Verde;
- Rosário de Minas com 113,21 km², tendo como sede a Vila de Rosário de Minas;
- Penido com 55,22 km², tendo sede como núcleo urbano Penido;
- Valadares com 67,14 km², tendo como sede núcleo urbano de Valadares;
- Sarandira com 75,10 km², tendo como núcleo a Vila de Sarandira;
- Caetés de Minas com 30,25 Km², tendo como sede o núcleo urbano de Caetés.

Figura 2 - Regiões de Planejamento de Juiz de Fora-MG



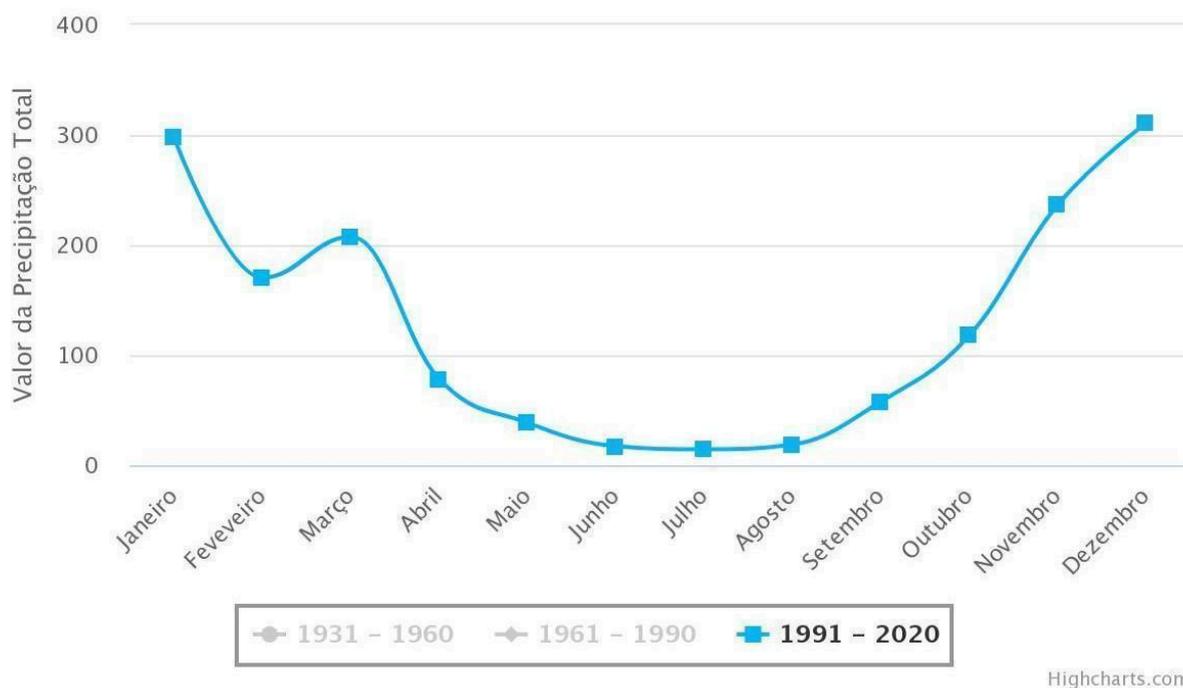
Fonte: Prefeitura de Juiz de Fora, 2023.

O relevo do município é variado, com vales e encostas alternados, essas se apresentando predominantemente por morros e morrotes de elevadas declividades, sujeitas a altos índices pluviométricos que influenciam o aumento de risco de inundações e deslizamentos.

Juiz de Fora possui um clima caracterizado como tropical de altitude, por corresponder a um tipo tropical influenciado pelos fatores altimétricos, em vista do relevo local apresentar altitudes médias entre 700 e 900 m, que contribuem para a amenização das suas temperaturas, sendo a temperatura média compensada anual, calculada entre o período de 1991 a 2020, de aproximadamente 19,4°C (INMET, 2022).

O município possui duas estações bem definidas, sendo elas: de outubro a abril, com temperaturas mais elevadas e maiores precipitações pluviométricas; e de maio a setembro, com temperaturas mais baixas e menor frequência de chuvas (Figura 3), sendo a média anual de pluviometria, compreendida entre o período de 1991 a 2020, de 1564,8 mm/ano (INMET, 2022).

Figura 3 - Precipitação Acumulada (mm) em Juiz de Fora entre os anos de 1991 a 2020



Fonte: INMET, 2022.

A cidade é considerada referência regional, devido ao fornecimento de serviços de saúde e educação. Juiz de Fora conta com 9 unidades hospitalares, 71 Unidades Básicas de Saúde e 149 escolas municipais e estaduais.

No que diz respeito à infraestrutura urbana em caso de eventual desastre, este PLANCON possui a lista das unidades escolares, igrejas, bem como outros locais que poderão ser utilizados como pontos de apoio para instalação de abrigos temporários, em situações extremas (Anexo I).

3.2 SITUAÇÕES DE RISCO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

No Brasil, cerca de 8 milhões de habitantes moram em áreas de risco, de acordo com a Base Territorial Estatística de Áreas de Risco – BATER (IBGE,

2018), que consiste em um recorte espacial das áreas de risco de inundações, enxurradas e movimentos de massa de 872 municípios monitorados pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN associados a dados sociodemográficos do Censo Demográfico de 2010.

Destaca-se ainda que mais da metade dos moradores em áreas de risco residem na Região Sudeste e cerca de 19,6% somente no estado de Minas Gerais. O município de Juiz de Fora detém, aproximadamente, 25% de seus moradores em área de risco (contendo cerca de 40.532 domicílios e 128.946 habitantes nessas áreas), ficando entre os três municípios mineiros com maiores números absolutos de habitantes expostos a estas áreas, atrás apenas de Belo Horizonte e Ribeirão das Neves (IBGE, 2018).

De forma a ter um melhor controle sobre essas áreas, o município de Juiz de Fora em parceria com outros órgãos (FIP - Fundação Israel Pinheiro, SGB - Serviço Geológico do Brasil, Pangea) realizou o mapeamento das principais áreas de risco da cidade. Esse trabalho foi elaborado pela primeira vez em 2007 e conduzido pela Defesa Civil, sendo atualizado sucessivamente por novos estudos realizados tanto por empresas especializadas contratadas quanto pela equipe técnica da Defesa Civil Municipal.

O atual mapa das áreas de risco geológico e/ou hidrológico (Figura 4) do município abrange toda a área urbana e também trechos da área rural (tendo em vista a presença de diversos condomínios nessas regiões pleiteando a regularização fundiária). O risco é graduado em uma escala de quatro níveis, de acordo com a Tabela 2.

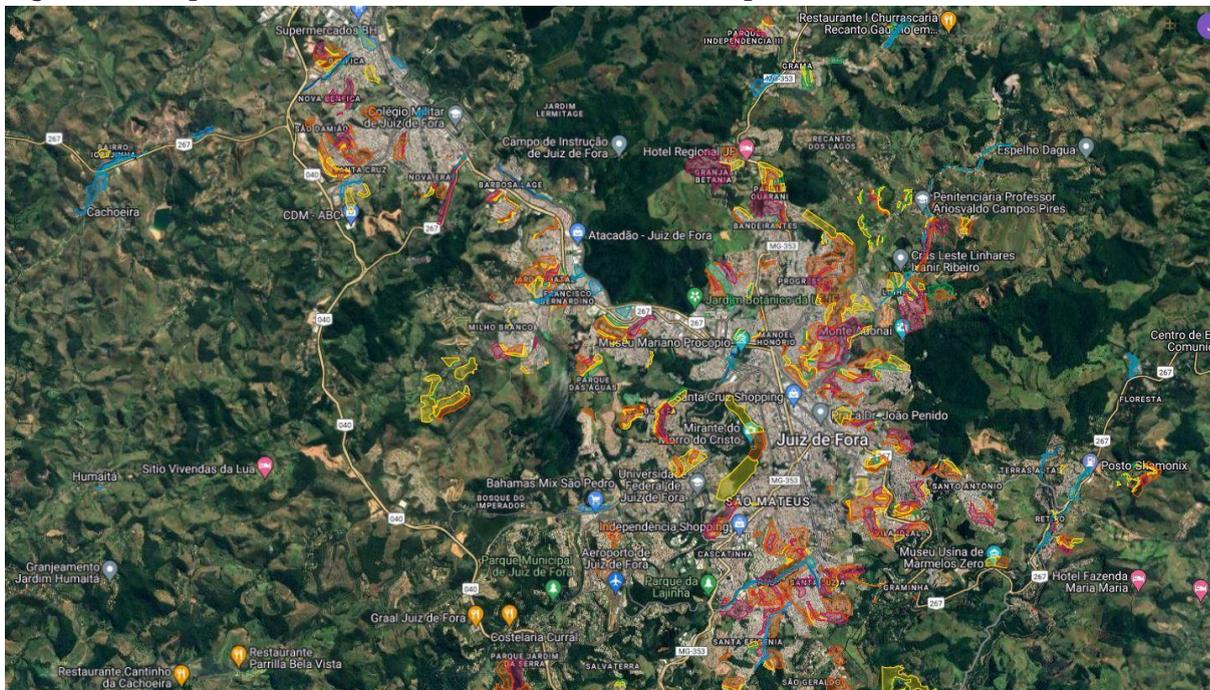
Tabela 2 - Graduação dos Riscos Geológicos

Representação	Nível de Risco	Codificação
	Risco Baixo	R1
	Risco Moderado	R2
	Risco Alto	R3

Representação	Nível de Risco	Codificação
	Risco Muito Alto	R4

Fonte: Serviço Geológico do Brasil, 2018.

Figura 4 - Mapeamentos das áreas de risco no município de Juiz de Fora-MG¹



Fonte: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, 2024.

¹ Disponível em: [Mapeamento das Áreas de Risco do Município de Juiz de Fora](#)

4. CENÁRIOS DE RISCO

Para a elaboração deste Plancon, foram considerados os possíveis cenários de risco do município, bem como os diversos fatores contribuintes para a probabilidade de ocorrência de eventos de desastre, o histórico destas ocorrências e também os resultados estimados destes eventos.

Como mencionado anteriormente, Juiz de Fora possui diversas áreas mapeadas como sendo de risco de fenômenos geológicos e também hidrológicos. Logo, é essencial a avaliação dos potenciais cenários de risco no município vinculadas a tais tipologias de desastres.

Ademais, devido a dificuldade de previsibilidade da localização de ocorrências de riscos meteorológicos (vendavais e granizo), os respectivos cenários de riscos serão voltados para todo o território do município de Juiz de Fora - MG.

Sendo assim, foram elaborados 05 (cinco) cenários de risco: o primeiro vinculado aos potenciais casos de movimentos de massa - escorregamentos de talude; o segundo também vinculado aos casos de movimentos de massa, no entanto, focado em eventos de queda, rolamento e tombamento de blocos rochosos; o terceiro aborda as características e informações relativas à ocorrência de desastres hidrológicos (inundações); o quarto diz respeito aos desastres relativos à ocorrência de vendavais e, por último, o quinto cenário abrange as hipóteses de desastres ligados a chuvas de granizo.

CENÁRIO 1 - RISCO GEOLÓGICO (MOVIMENTOS DE MASSA - ESCORREGAMENTOS DE TALUDE)

AMEAÇA	Geológico (Escorregamento de Talude)
RISCO	As condições de inclinação/altura dos taludes, tipo de solo, tipo de construções, direcionamento incorreto de águas pluviais e servidas, bem como as intervenções antrópicas inadequadas realizadas no local, podem propiciar a deflagração desta tipologia de desastres - tal cenário pode se agravar ao longo do período chuvoso.
HIPÓTESE ACIDENTAL	Deslizamento de encosta nos trechos mapeados pela Defesa Civil como de risco geológico ² . Nos casos em que as áreas são caracterizadas como de risco alto (R3) ou muito alto (R4), os impactos para a sociedade tendem a ser mais significativos.
DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO	
<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma simultânea ou isolada; - Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas em caso de soterramento; - As vias urbanas e vicinais que podem ficar obstruídas com os detritos advindos do deslizamento, prejudicando o tráfego de veículos; - A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica); - A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentem manifestações patológicas graves - decorrentes do deslizamento, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso); - Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências; - Providência de proteção para o corpo do talude (com lona), de maneira a evitar a sua saturação e consequentes novos deslizamentos; - Necessidade de outras intervenções de mitigação de risco para evitar o agravamento do cenário apresentado; - Caso seja destruída a infraestrutura pública, é necessário a realização de levantamentos técnicos e elaboração de projetos para fins de captação de recursos junto a Defesa Civil Nacional (Sedec). 	
PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO³	R\$ 6.437,10/m²
PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO	R\$ 20.197,54/m²
DANO MATERIAL ESTIMADO	R\$ 3.845,99/m²
DANO HUMANO ESTIMADO	0,07 pessoas/m² (diretamente e indiretamente)

² Neste Link - [Cenário Plancon](#) estão apresentados os mapas detalhando este cenário para cada uma das regiões do município.

³ O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

CENÁRIO 2 - RISCO GEOLÓGICO (MOVIMENTOS DE MASSA - QUEDA/ROLAMENTO/TOMBAMENTO DE BLOCOS ROCHOSOS)

AMEAÇA	Geológico (Queda/rolamento/tombamento de blocos rochosos)
RISCO	As condições de inclinação/altura dos maciços rochosos, bem como as intervenções antrópicas inadequadas realizadas no local, podem propiciar a deflagração desta tipologia de desastres - tal cenário pode se agravar ao longo do período chuvoso.
HIPÓTESE ACIDENTAL	Queda, rolamento ou tombamento de blocos rochosos em áreas de risco mapeadas pela Defesa Civil.
DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO	
<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma simultânea ou isolada; - Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas em caso de soterramento; - As vias urbanas e vicinais que podem ficar obstruídas com os detritos advindos do deslizamento, prejudicando o tráfego de veículos; - A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica); - A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentam manifestações patológicas graves - decorrentes desta tipologia de movimentos de massa, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso); - Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências; - Providência de serviços/equipamentos de desmonte de rocha para remoção de detritos que venham a obstruir as vias públicas; - Caso seja destruída a infraestrutura pública, é necessário a realização de levantamentos técnicos e elaboração de projetos para fins de captação de recursos junto a Defesa Civil Nacional (Sedec). 	
PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO⁴	R\$ 6.142,93/m²
PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO	R\$ 12.342,05/m²
DANO MATERIAL ESTIMADO	R\$ 3.670,23/m²
DANO HUMANO ESTIMADO	0,07 pessoas/m² (diretamente e indiretamente)

⁴ O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

CENÁRIO 3 - RISCO HIDROLÓGICO EM ÁREAS DE RISCO

AMEAÇA	Hidrológico (Inundações)
RISCO	Os principais cursos d'água de Juiz de Fora, considerando suas extensões e volumes, são: Rio Paraibuna, Rio do Peixe, Córrego Ipiranga, Córrego Teixeiras, Córrego São Pedro, Córrego Linhares, Ribeirão do Yung, Córrego Igrejinha, Córrego Bandeirante, Córrego Milho Branco, Córrego Humaitá, Córrego Matirumbide, Córrego Floresta e Ribeirão Espírito Santo. Devido ao processo de densa ocupação nessas áreas, inclusive dentro dos leitos menor e maior destes cursos d'água, bem como, pelo processo de assoreamento e descarte irregular de resíduos no leito dos mesmos, tais pontos apresentam histórico de inundação.
HIPÓTESE ACIDENTAL	Inundação nas áreas mapeadas como de risco hidrológico pela Defesa Civil.
DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO	
<ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de ações de salvamento de pessoas atingidas por este tipo de evento, e que se encontrem ilhadas; - Redirecionamento do tráfego de veículos (ocorrência de engarrafamentos); - Necessidade de emprego de embarcações; - Ocorrência de afogamentos, necessitando a mobilização de forças do CBMMG para salvamento emergencial; - Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais/estaduais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências; - Necessidade de limpeza/lavação das vias afetadas, tendo em vista, que ao reduzir a altura da lâmina d'água, as vias estarão cobertas de lama; - A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (abastecimento de água potável, coleta de esgoto, coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica); - Ocorrência de casos de doenças de veiculação hídrica, acidentes com animais peçonhentos, entre outros casos que demandem atendimento médico; - Danos estruturais às edificações, demandando uma avaliação posterior pela SSPDC; - Realização de limpeza das vias atingidas pela inundação/alagamento após o nível d'água retornar a níveis normais. 	
PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO⁵	<ul style="list-style-type: none"> • Altura da Lâmina d'água (0,50 < h < 0,75 m): R\$ 6.566,33; • Altura da Lâmina d'água (0,75 < h < 1,00 m): R\$ 6.695,54; • Altura da Lâmina d'água (1,00 < h < 1,50 m): R\$ 6.953,98; • Altura da Lâmina d'água (1,50 < h < 2,00 m): R\$ 7.987,73; • Altura da Lâmina d'água (2,00 < h < 2,50 m): R\$ 9.021,48; • Altura da Lâmina d'água (h > 2,50 m): R\$ 9.021,48.

⁵ O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO	<ul style="list-style-type: none"> • Altura da Lâmina d'água (0,50 < h < 0,75 m): R\$ 10.991,87; • Altura da Lâmina d'água (0,75 < h < 1,00 m): R\$ 10.991,87; • Altura da Lâmina d'água (1,00 < h < 1,50 m): R\$ 10.991,89; • Altura da Lâmina d'água (1,50 < h < 2,00 m): R\$ 10.991,90; • Altura da Lâmina d'água (2,00 < h < 2,50 m): R\$ 25.557,30; • Altura da Lâmina d'água (h > 2,50 m): R\$ 25.557,32.
DANO MATERIAL ESTIMADO	<ul style="list-style-type: none"> • Altura da Lâmina d'água (0,50 < h < 0,75 m): R\$ 1.356,25; • Altura da Lâmina d'água (0,75 < h < 1,00 m): R\$ 2.137,18; • Altura da Lâmina d'água (1,00 < h < 1,50 m): R\$ 3.823,49; • Altura da Lâmina d'água (1,50 < h < 2,00 m): R\$ 4.046,07; • Altura da Lâmina d'água (2,00 < h < 2,50 m): R\$ 4.178,57; • Altura da Lâmina d'água (h > 2,50 m): R\$ 4.182,82.
DANO HUMANO ESTIMADO	0,07 pessoas/m² (diretamente e indiretamente)
<p>OBS: *Neste Link - Cenário Plancon estão apresentados os mapas detalhando este cenário para cada uma das regiões do município. **O memorial de cálculo e planilha resumo, onde encontram-se detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.</p>	

O Rio Paraibuna representa o principal curso d'água de Juiz de Fora, sendo responsável pelo escoamento de toda a bacia da área urbana, recebendo diversos afluentes ao longo do curso. Corta diversos bairros e margeia uma das principais avenidas da cidade, a Av. Brasil. Estes fatos representam condições agravantes para o risco de inundação.

Em relação aos afluentes mencionados e as principais áreas de risco, destacam-se:

- Córrego Ipiranga e Córrego Teixeira: cortam as regiões de planejamento (RP) Santa Luzia, Salvaterra e Teixeiras. Apresentam bacia com elevada taxa de impermeabilização, urbanização das margens, descarte inadequado de resíduos em sua calha, bem como pontos de assoreamento que favorecem a ocorrência de eventos hidrológicos na área.
- Córregos Yung e Linhares: cortam as RPs Linhares e Vitorino Braga. Drena uma sub-bacia de 19,6 km², com elevada taxa de impermeabilização, urbanização das margens e trechos canalizados subterrâneos. Apresenta histórico de severos eventos hidrológicos

- (inundações), principalmente no trecho de confluência entre os córregos, a qual é mapeada como área de risco de inundação.
- Córrego Igrejinha: atravessa as RPs Cachoeira, Igrejinha e Benfica e drena uma sub-bacia de 38,5 km². Apresenta severo assoreamento na região de Igrejinha, onde há histórico de inundação. Apresenta também histórico de inundação na região da rua Lima Duarte em Benfica, onde há mapeamento de risco existente. Ressalta-se que este córrego é previsto como a calha de drenagem em um eventual cenário de rompimento das barragens de rejeito da empresa Nexa.
 - Córregos Humaitá e Milho Branco: atravessa as RPs Morro do Sabão e Francisco Bernardino e drena uma sub-bacia de 24,44 km². Apresentam bacias com elevada taxa de impermeabilização e urbanização das margens. Apresenta ainda um elevado histórico de inundações, principalmente na região do bairro Industrial, local mapeado como área de risco de grau Alto (R3) para inundação.
 - Ribeirão Espírito Santo: atravessa as RPs Espírito Santo e Benfica e drena a maior sub-bacia de Juiz de Fora, abrangendo uma área de 151,56 km². Apresenta a maior parte de sua área em trecho rural. O trecho crítico para eventos hidrológicos está localizado próximo da foz do córrego, onde há intensa impermeabilização devido a presença de diversas indústrias na região. Vale ressaltar que a alta vazão potencial desse córrego potencializa a ocorrência de inundação do Rio Paraibuna na região do bairro Ponte Preta, a qual é mapeada como risco Muito Alto (R4) para inundação.
 - Córrego Bandeirante: atravessa majoritariamente a RP Nordeste, no bairro Santa Terezinha. Apresenta bacia com elevada taxa de impermeabilização, urbanização das margens, descarte inadequado de resíduos em sua calha, bem como pontos de assoreamento que favorecem a ocorrência de eventos hidrológicos na área.

-
- Córrego Floresta: atravessa majoritariamente a RP Sudeste, nas proximidades dos bairros Retiro e Jardim Esperança. Em fevereiro de 2023, ocorreu um episódio de inundação no referido curso d'água, gerando inúmeros prejuízos sociais e econômicos para a população do entorno.
 - Córrego Matirumbide: atravessa majoritariamente a RP Nordeste, próximo ao bairro Manoel Honório. Apresenta bacia com elevada taxa de impermeabilização, devido a urbanização das margens.

CENÁRIO 4 - RISCO METEOROLÓGICO - VENDAVAIS

AMEAÇA	Meteorológico (Vendaval)
RISCO	Os vendavais são provocados pelo deslocamento violento de uma massa de ar e normalmente são acompanhados de precipitações intensas e concentradas (tempestades), capazes de gerar danos em edificações (exemplo: destelhamento parcial ou total) - tal cenário ocorre geralmente em estações transitórias, primavera-verão e outono-inverno, coincidindo com o início e final do período chuvoso. Outros cenários muito comuns, são aqueles relacionados a quedas de árvores ao longo do período supracitado.
HIPÓTESE ACIDENTAL	Ocorrência de vendavais com potencial para gerar danos em construções (destelhamentos parciais ou totais), bem como cenários de quedas de árvores.
DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO	
<ul style="list-style-type: none"> - Destelhamento de edificações (parcial ou total); - Queda de árvores que podem vir a atingir edificações e/ou obstruir vias públicas (levando a transtornos coletivos). - Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma simultânea ou isolada; - Necessidade de resposta especializada para eventuais casos que demandem ações de salvamento das vítimas; - As vias urbanas e vicinais que podem ficar obstruídas com os destroços advindos de destelhamentos e/ou queda de árvores, prejudicando o tráfego de veículos; - A interrupção dos serviços essenciais nos trechos afetados (coleta de lixo, bem como distribuição de energia elétrica); - Necessidade da retirada de corpos estranhos da rede elétrica (exemplo: estruturas de telhados); - A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentem manifestações patológicas graves - decorrentes do vendaval, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso); - Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências; - Providência de proteção para as edificações que sofreram com destelhamento; 	
PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO⁶	R\$ 6.382,93/m²
PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO	R\$ 17.712,42/m²
DANO MATERIAL ESTIMADO	R\$ 1,607,09 por m² de área atingida
DANO HUMANO ESTIMADO	0,07 pessoas/m² (diretamente e indiretamente)

⁶ O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

CENÁRIO 5 - RISCO METEOROLÓGICO - CHUVAS DE GRANIZO

AMEAÇA	Meteorológico (Granizo)
RISCO	Ocorrência de chuvas de granizo com potencial destrutivo para edificações.
HIPÓTESE ACIDENTAL	Ocorrência de chuvas de granizo com potencial destrutivo para edificações.
DESDOBRAMENTOS EM FUNÇÃO DO CENÁRIO	
<ul style="list-style-type: none"> - Danos ao telhado de edificações; - Danos a veículos, mobiliários que estejam expostos às intempéries; - Ocorrências pontuais que podem ocorrer de forma simultânea ou isolada; - Necessidade de resposta especializada para o salvamento das vítimas; - A retirada emergencial das pessoas que estiverem nas áreas de risco ou afetadas, cujos imóveis apresentem manifestações patológicas graves - decorrentes da chuva de granizo, demandando a interdição da área (encaminhamento inicial para casas de familiares ou abrigos e posteriormente para o programa de auxílio-moradia, quando for o caso); - Paralisação de aulas e eventos religiosos, nas escolas municipais e igrejas, que servirão de abrigo para acomodação da população que terá que ser retirada de suas residências; - Providência de proteção para as edificações que sofreram danos na cobertura. 	
PREJUÍZO ECONÔMICO PRIVADO ESTIMADO⁷	R\$ 6.097,57/m²
PREJUÍZO ECONÔMICO PÚBLICO ESTIMADO	R\$ 14.425,59/m²
DANO MATERIAL ESTIMADO	R\$ 3.670,23 por m² de área atingida
DANO HUMANO ESTIMADO	0,07 pessoas/m² (diretamente e indiretamente)

⁷ O memorial de cálculo e planilha resumo, onde se encontram detalhadas a determinação dos valores mencionados, serão disponibilizados em caso de solicitação.

5. MONITORAMENTO E ALERTA

O monitoramento realizado pela Defesa Civil consiste no acompanhamento das previsões meteorológicas e permite a identificação dos locais mais suscetíveis e a severidade de uma possível situação adversa. Quando identificada a probabilidade de ocorrência de algum evento adverso, o procedimento padrão é emitir alertas à população, para que ela possa se preparar e se proteger antecipadamente, visando, dessa forma, a redução dos danos decorrentes de desastres.

5.1 MONITORAMENTO E NÍVEIS DE AVISO

O monitoramento dos dados pluviométricos é realizado pela Agência Nacional de Águas (ANA), pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) e pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) - órgão responsável pela emissão de alertas em caso de previsões de fortes e contínuas precipitações e possível elevação dos níveis dos rios, bem como pela equipe técnica da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, por meio do acompanhamento realizado na Sala de Situação (através de plataformas que permitem previsões do tempo em curtíssimo prazo - *nowcasting*, bem como através de câmeras de monitoramento com inteligência artificial embarcada).

Com base nos dados obtidos por esse monitoramento, são apresentados os níveis de aviso (Tabela 4) que deverão ser informados pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, através dos seguintes protocolos:

Tabela 4 - Níveis de aviso

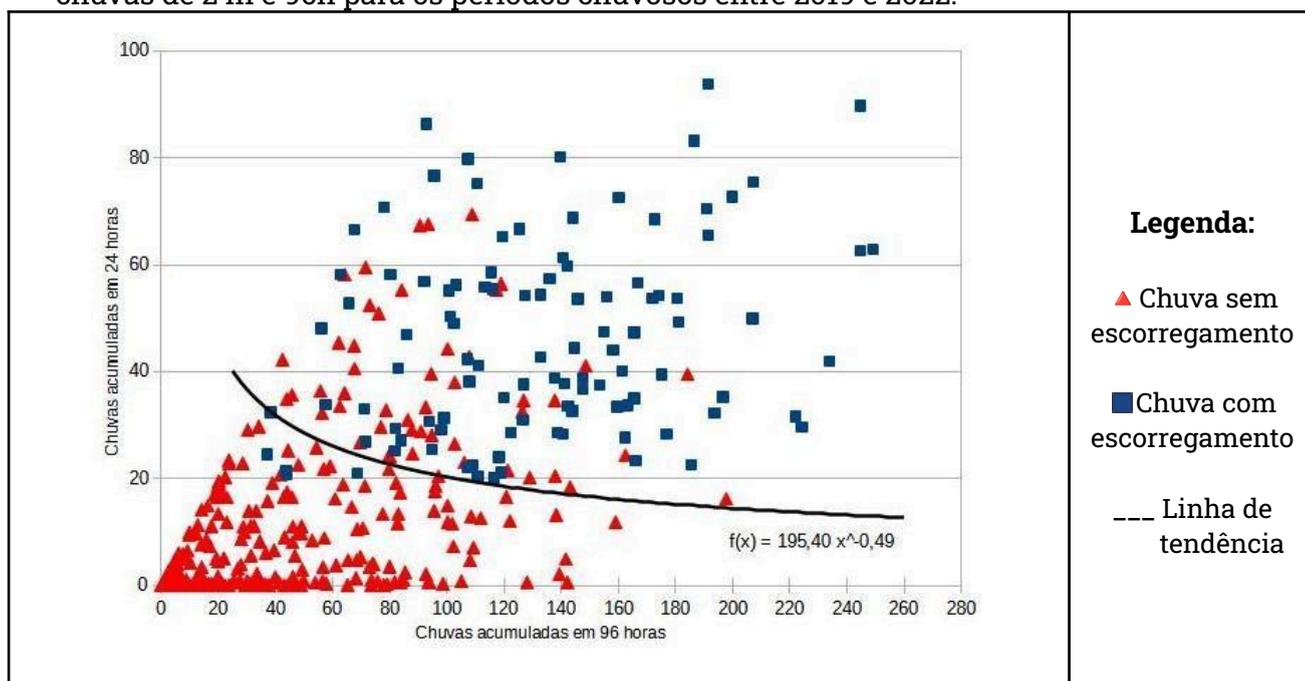
NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES PROPOSTAS
NORMALIDADE	Sem chuvas ou com chuvas fracas e esparsas. Nível dos cursos d'água se encontram dentro dos padrões normais. A SSPDC permanece monitorando as condições meteorológicas, e a quantidade de ocorrências geradas.
OBSERVAÇÃO	Previsão de ocorrência de chuvas fracas a moderadas. Nível dos cursos d'água se encontram levemente acima dos padrões normais. A SSPDC permanece monitorando as condições meteorológicas, e a quantidade de ocorrências geradas.

NÍVEIS DE AVISO	AÇÕES PROPOSTAS
ATENÇÃO	Previsão e registro de chuvas de intensidades moderadas a fortes. Nesses casos é importante, de forma preventiva, deixar os representantes dos órgãos municipais citados na Matriz de Atividades e Responsabilidades de sobreaviso.
ALERTA	Registro de chuvas consideradas intensas. Subida do nível dos rios acima do normal. Os órgãos municipais e entidades participantes do plano ficam preparados para a ação, tão logo recebam ordem para desempenho de qualquer serviço ligado ao PLANCON.
ALERTA MÁXIMO	Prorrogação do período de chuvas intensas e/ou registro de eventos extremos. Os cursos d'água atingem 90% do nível de transbordamento. Os órgãos municipais e entidades participantes do PLANCON ficam preparados, com todos os recursos necessários e em condições de deslocar-se e desempenhar as atividades conforme a Matriz de Atividades e Responsabilidades, dentro do mais curto prazo. Estes serão acionados conforme a complexidade das ocorrências.

Fonte: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, 2024.

Quanto aos movimentos de massa foi possível verificar através de estudos que existe uma relação inequívoca entre chuva e movimento de massa. Em períodos de chuvas intensas, ocorre um aumento significativo de ocorrências, como resultado do processo de infiltração e saturação do solo. A Figura 5 apresenta uma correlação entre dias em que ocorreram e que não ocorreram deslizamentos e os respectivos volumes pluviométricos.

Figura 5 - Registros de ocorrências de deslizamentos de solo, com os acumulados de chuvas de 24h e 96h para os períodos chuvosos entre 2019 e 2022.



Fonte: Martins *et al.* (2022).

A partir de tais análises foi possível elaborar a Tabela 5, onde é possível verificar os limiares de precipitações pluviométricas deflagradoras de movimentos de massa (deslizamentos de talude e quedas, rolamentos, tombamentos de blocos rochosos) - e os respectivos níveis de alerta para tais tipologias de desastres.

Tabela 5 - Níveis de alerta para deflagração de movimentos de massa

Intensidade/Acumuladas pluviométricas	Níveis de Alerta para Movimentos de Massa				
	Normalidade	Observação	Atenção	Alerta	Alerta Máximo
mm/h	$i \leq 15$	$15 \leq i \leq 25$	$25 \leq i \leq 35$	$35 \leq i \leq 50$	$i \geq 50$
mm/24h	$i \leq 25$	$25 \leq i \leq 45$	$45 \leq i \leq 60$	$60 \leq i \leq 75$	$i \geq 75$
mm/48h	$i \leq 35$	$35 \leq i \leq 60$	$60 \leq i \leq 80$	$80 \leq i \leq 100$	$i \geq 100$
mm/96h	$i \leq 60$	$60 \leq i \leq 80$	$80 \leq i \leq 100$	$100 \leq i \leq 120$	$i \geq 120$

Fonte: SSPDC (2024).

No que tange aos cenários de inundação, foram realizados levantamentos de campo e elaboradas análises para definição de limiares regionalizados deflagradores dessa tipologia de desastres em Juiz de Fora. A Tabela 6 apresenta o nível de transbordamento e a precipitação pluviométrica - gatilho deflagrador de inundações. Já a Tabela 7 apresenta os níveis de alerta e as respectivas cotas dos cursos d'água, para fins de monitoramento e emissão de alertas.

Tabela 6 - Gatilhos deflagradores de inundações - precipitações pluviométricas (mm/h) e cotas de inundação

1 - Córrego Ipiranga					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Marciano Pinto, próximo ao nº 1600	Sagrado Coração de Jesus	Sul	2,11	56,35 mm/h	5 anos
Rua Salvador de Moura Fontes, s/n	Santa Efigênia	Sul	1,56	56,35 mm/h	5 anos
Rua Doutor Ettiene Loures, próximo ao nº 129	Ipiranga	Sul	2,05	56,35 mm/h	5 anos
Rua Thereza Nogueira dos Santos, próximo ao nº 93	Ipiranga	Sul	3,00	56,35 mm/h	5 anos
Rua Ibitiguaia, próximo ao nº 1132	Ipiranga	Sul	2,95	56,35 mm/h	5 anos
Avenida Santa Luzia, em frente ao nº 57	Santa Luzia	Sul	2,95	56,35 mm/h	5 anos
Avenida Santa Luzia, em frente ao nº 560	Santa Luzia	Sul	3,10	56,35 mm/h	5 anos

2 - Afluente do Córrego Ipiranga					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Albino Bento Vasconcelos, s/n	São Geraldo	Sul	2,30	56 mm/h	5 anos
3 - Ribeirão das Rosas					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Orlando Riani, próximo ao nº 2230	Filgueiras	Nordeste	2,35	-	-
Rua João Dedé Freire, s/n	Vila dos Sonhos	Nordeste	1,00	-	-
Rua Santa Lúcia, próximo ao nº 206	Gramma	Nordeste	2,94	-	-
4 - Córrego Santa Cruz					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Joana D'Arc, próximo ao nº 60	Santa Cruz	Norte	1,97	-	-

4 - Córrego Santa Cruz (Continuação)					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Álvaro Cruz Lemos, s/n	Santa Cruz	Norte	2,94	-	-
5 - Córrego Igrejinha					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Arnô Krambeck Duque, s/n	Igrejinha	Norte	2,19	70 mm/h	17,5 anos
6 - Córrego Humaitá					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Tomás Gonzaga, próximo ao nº 573	Francisco Bernardino	Norte	2,83	-	-
Rua Doutor Augusto Eckmann, próximo ao nº 02	Francisco Bernardino	Norte	4,90	-	-

6 - Córrego Humaitá (Continuação)					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Avenida Lúcio Bittencourt, próximo ao nº 53	Industrial	Norte	2,00	-	-
7 - Córrego Floresta					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Avenida Paulista, próximo ao nº 15	Floresta	Sudeste	2,42	-	-
Rua João Pires de Almeida, s/n	Jardim Esperança	Sudeste	2,64	-	-
Travessa Doutor Francisco Álvares de Assis, nº 1600	Retiro	Sudeste	2,85	-	-

8 - Ribeirão Yung					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Diva Garcia, próximo ao nº 2515	Linhares	Leste	1,45	56 mm/h	4,82 anos
Rua Diva Garcia, próximo ao nº 2207	Linhares	Leste	1,59	56 mm/h	4,82 anos
Rua Lamartine Ferreira Leite, próximo ao nº 94	Linhares	Leste	1,59	56 mm/h	4,82 anos
Rua Itália, próximo ao nº 49	Linhares	Leste	1,85	56 mm/h	4,82 anos
Rua Diva Garcia, esquina com a Rua Luiz Fávero	Linhares	Leste	3,40	56 mm/h	4,82 anos
9 - Córrego São Pedro					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Vereador Doutor Hélio Zanini, s/n	São Pedro	Oeste	2,30	-	-
Rua Benjamin Guimarães, s/n	Democrata	Centro	3,2	-	-

9 - Córrego São Pedro (Continuação)					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Avenida Brasil, próximo ao nº 9629	Mariano Procópio	Centro	4,95	-	-
10 - Córrego Monte Verde					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Rua Principal, s/n	Monte Verde	Zona Rural	2,00	-	-
11 - Rio Paraibuna - Ponte do Bairro Santa Terezinha (Ponte Vermelha)					
Localidade	Bairro	Região	Nível de Transbordamento (m)	Precipitação Pluviométrica deflagradora de inundações bruscas (mm/h) - Gatilho de inundação	Tempo de Recorrência (TR) em anos da Precipitação - Gatilho de inundação
Ponte Vermelha	Santa Terezinha	Nordeste	4,38	-	-

Tabela 7 - Níveis de alerta para inundações nas áreas cortadas por cursos d'água em Juiz de Fora

1 - Córrego Ipiranga							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Marciano Pinto, próximo ao nº 1600 - Bairro: Sagrado Coração de Jesus	Sul	Até 0,53 m	Entre 0,53 m e 1,06 m	Entre 1,06 m e 1,48 m	Entre 1,48 m e 1,90 m	Acima de 1,90 m	Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - Código DC_C127
Rua Salvador de Moura Fontes, esquina com a Rua Bady Geara - Bairro: Santa Efigênia	Sul	Até 0,39 m	Entre 0,39 m e 0,78 m	Entre 0,78 m e 1,09 m	Entre 1,09 m e 1,40 m	Acima de 1,40 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C121
Rua Doutor Etienne Loures, próximo ao nº 129 - Bairro: Ipiranga	Sul	Até 0,51 m	Entre 0,51 m e 1,03 m	Entre 1,03 m e 1,44 m	Entre 1,44 m e 1,85 m	Acima de 1,85 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C120
Rua Thereza Nogueira dos Santos, próximo ao nº 93 - Bairro: Ipiranga	Sul	Até 0,75 m	Entre 0,75 m e 1,50 m	Entre 1,50 m e 2,10 m	Entre 2,10 m e 2,70 m	Acima de 2,70 m	Câmera <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - Código DC_C124
Rua Ibitiguaia, próximo ao nº 1132 (UPA) - Bairro: Ipiranga	Sul	Até 0,74 m	Entre 0,74 m e 1,48 m	Entre 1,48 m e 2,07 m	Entre 2,07 m e 2,66 m	Acima de 2,66 m	Câmera <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - Código DC_C124

1 - Córrego Ipiranga (Continuação)							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Avenida Santa Luzia, próximo ao nº 1132 - Bairro: Santa Luzia	Sul	Até 0,74 m	Entre 0,74 m e 1,48 m	Entre 1,48 m e 2,07 m	Entre 2,07 m e 2,66 m	Acima de 2,66 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C123
Avenida Santa Luzia, próximo ao nº 560 - esquina com a Rua José Nunes Leal - Bairro: Santa Luzia	Sul	Até 0,78 m	Entre 0,78 m e 1,55 m	Entre 1,55 m e 2,17 m	Entre 2,17 m e 2,79 m	Acima de 2,79 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C153

2 - Afluente do Córrego Ipiranga							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Albino Bento Vasconcellos, s/n - Bairro: São Geraldo	Sul	Até 0,58 m	Entre 0,58 m e 1,15 m	Entre 1,15 m e 1,61 m	Entre 1,61 m e 2,07 m	Acima de 2,07 m	Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - Código DC_C138

3 - Ribeirão das Rosas							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Orlando Riani, próximo ao nº 2230 - Bairro: Filgueiras	Nordeste	Até 0,59 m	Entre 0,59 m e 1,18 m	Entre 1,18 m e 1,65 m	Entre 1,65 m e 2,12 m	Acima de 2,12 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C152
Rua João Dedé Freire, s/n - Bairro: Vila dos Sonhos	Nordeste	Até 0,25 m	Entre 0,25 m e 0,50 m	Entre 0,50 m e 0,70 m	Entre 0,70 m e 0,90 m	Acima de 0,90 m	Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - Código DC_C136
Rua Santa Lúcia, próximo ao nº 206 - Bairro: Grama	Nordeste	Até 0,74 m	Entre 0,74 m e 1,47 m	Entre 1,47 m e 2,06 m	Entre 2,06 m e 2,65 m	Acima de 2,65 m	Sem Câmera de Monitoramento

4 - Córrego Santa Cruz							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Joana D'Arc, próximo ao nº 60 - Bairro: Santa Cruz	Norte	Até 0,49 m	Entre 0,49 m e 0,99 m	Entre 0,99 m e 1,38 m	Entre 1,38 m e 1,77 m	Acima de 1,77 m	Sem câmeras de Monitoramento
Rua Álvaro Cruz Lemos, esquina com a Avenida Luiza Vitória Fernandes - Bairro: Santa Cruz	Norte	Até 0,74 m	Entre 0,74 m e 1,47 m	Entre 1,47 m e 2,06 m	Entre 2,06 m e 2,65 m	Acima de 2,65 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C114

5 - Córrego Igrejinha							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Arnô Krambeck Duque, s/n - Bairro: Igrejinha	Norte	Até 0,55 m	Entre 0,55 m e 1,10 m	Entre 1,10 m e 1,53 m	Entre 1,53 m e 1,97 m	Acima de 1,97 m	Câmera <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - Código DC_C149

6 - Córrego Humaitá							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Tomáz Gonzaga, próximo ao nº 573 - Bairro: Francisco Bernardino	Norte	Até 0,71 m	Entre 0,71 m e 1,42 m	Entre 1,42 m e 1,98 m	Entre 1,98 m e 2,55 m	Acima de 2,55 m	Sem câmera de Monitoramento
Rua Doutor Augusto Eckmann, próximo a esquina com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - Bairro: Francisco Bernardino	Norte	Até 1,23 m	Entre 1,23 m e 2,45 m	Entre 2,45 m e 3,43 m	Entre 3,43 m e 4,41 m	Acima de 4,41 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C147
Avenida Lúcio Bittencourt, próximo ao Posto Dom Pedro - Bairro: Industrial	Norte	Até 0,50 m	Entre 0,50 m e 1,00 m	Entre 1,00 m e 1,40 m	Entre 1,40 m e 1,80 m	Acima de 1,80 m	Câmera Speed Dome - Sistema HIKCentral - Código DC_C145

7 - Córrego Floresta							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Avenida Paulista, próximo a Escola Municipal Carolina de Assis - Bairro: Floresta	Sudeste	Até 0,61 m	Entre 0,61 m e 1,21 m	Entre 1,21 m e 1,69 m	Entre 1,69 m e 2,18 m	Acima de 2,18 m	Câmera Fixa - Sistema HIKCentral
Rua João Pires de Almeida, s/n - Bairro: Jardim Esperança	Sudeste	Até 0,66 m	Entre 0,66 m e 1,32 m	Entre 1,32 m e 1,85 m	Entre 1,85 m e 2,38 m	Acima de 2,38 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C128
Travessa Doutor Francisco Álvares de Assis, próximo ao nº 1600 - Bairro: Retiro	Sudeste	Até 0,71 m	Entre 0,71 m e 1,42 m	Entre 1,42 m e 2,00 m	Entre 2,00 m e 2,57 m	Acima de 2,57 m	Sem Câmera de Monitoramento

8 - Ribeirão Yung							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Diva Garcia, próximo ao nº 2515 - Bairro: Linhares	Leste	Até 0,36 m	Entre 0,36 m e 0,72 m	Entre 0,72 m e 1,02 m	Entre 1,02 m e 1,31 m	Acima de 1,31 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C134
Rua Diva Garcia, próximo ao nº 2207 (Esquina com a Rua Ângelo Bigi) - Bairro: Linhares	Leste	Até 0,40 m	Entre 0,40 m e 0,80 m	Entre 0,80 m e 1,11 m	Entre 1,11 m e 1,43 m	Acima de 1,43 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C131
Rua Lamartine Ferreira Leite, próximo ao nº 94 - Bairro: Linhares	Leste	Até 0,40 m	Entre 0,40 m e 0,80 m	Entre 0,80 m e 1,11 m	Entre 1,11 m e 1,43 m	Acima de 1,43 m	Sem Câmera de Monitoramento
Rua Itália, próximo ao nº 49 - Bairro: Linhares	Leste	Até 0,46 m	Entre 0,46 m e 0,92 m	Entre 0,92 m e 1,30 m	Entre 1,30 m e 1,67 m	Acima de 1,67 m	Câmera Fixa - Sistema HIKCentral - Código DC_C132

8 - Ribeirão Yung (Continuação)							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Diva Garcia, esquina com a Rua Luiz Fávero - Bairro: Bom Jardim	Leste	Até 0,85 m	Entre 0,85 m e 1,70 m	Entre 1,70 m e 2,38 m	Entre 2,38 m e 3,06 m	Acima de 3,06 m	Câmera <i>Speed Dome</i> - Sistema HIKCentral - Código DC_C137

9 - Córrego São Pedro							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Vereador Doutor Hélio Zanini, s/n - Próximo ao Zico - Bairro: São Pedro	Oeste	Até 0,58 m	Entre 0,58 m e 1,15 m	Entre 1,15 m e 1,61 m	Entre 1,61 m e 2,07 m	Acima de 2,07 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C116

9 - Córrego São Pedro							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Benjamin Guimarães, esquina com a Avenida Vereador Laudelino Schettino - Bairro: Democrata	Centro	Até 0,80 m	Entre 0,80 m e 1,60 m	Entre 1,60 m e 2,24 m	Entre 2,24 m e 2,88 m	Acima de 2,88 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C110
Avenida Brasil, próximo ao nº 9629 (Igrejinha) - Bairro: Mariano Procópio	Centro	Até 1,24 m	Entre 1,24 m e 2,48 m	Entre 2,48 m e 3,46 m	Entre 3,46 m e 4,46 m	Acima de 4,46 m	Câmera de Nível d'água - Sistema HIKCentral - Código DC_C113

10 - Córrego Monte Verde							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Rua Principal, s/n (Antiga ponte de madeira) - Distrito de Monte Verde	Zona Rural	Até 0,50 m	Entre 0,50 m e 1,00 m	Entre 1,00 m e 1,40 m	Entre 1,40 m e 1,80 m	Acima de 1,80 m	Sem Câmera de Monitoramento

11 - Rio Paraibuna (Ponte Vermelha)							
Localidade	Região	Nível de Normalidade (m) - Até 25% da Calha	Nível de Observação (m) - Entre 25 e 50% da Calha	Nível de Atenção (m) - Entre 50 e 70% da Calha	Nível de Alerta (m) - Entre 70 e 90% da Calha	Nível de Alerta Máximo (m) - Acima de 90% da Calha	Monitoramento
Ponte Vermelha - Bairro: Santa Terezinha	Nordeste	Até 1,10 m	Entre 1,10 m e 2,19 m	Entre 2,19 m e 3,07 m	Entre 3,07 m e 3,94 m	Acima de 3,94 m	Cemaden

Quanto aos vendavais, tem-se que o Plancon segue os preceitos constantes na Escala de Beaufort, que classifica a intensidade dos ventos considerando suas velocidades e seus efeitos. O vento é classificado em 13 níveis, sendo o nível zero para velocidades abaixo de 1,8 km/h e o nível 12, para ventos acima de 120 km/h. A Tabela 8 apresenta a divisão da escala de Beaufort.

Tabela 8 - Escala de Beaufort

Nº da Escala	Nomenclatura	Velocidade do Vento (m/s)	Velocidade do Vento (km/h)	Caracterização
0	Vento calmo ou calmaria	< 0,3	< 1,0	Nada se move. A fumaça sobe verticalmente.
1	Aragem	0,3 a 1,5	1,0 a 5,0	O sentido do vento é indicado pela fumaça.
2	Brisa leve	1,6 a 3,3	6,0 a 11,0	As folhas das árvores se movem; os moinhos começam a trabalhar.
3	Brisa fraca	3,4 a 5,4	12,0 a 19,0	As folhas agitam-se e as bandeiras desfraldam ao vento
4	Brisa moderada	5,5 a 7,9	20,0 a 28,0	Poeira e pequenos papéis são levantados; movem-se os galhos das árvores.
5	Brisa forte	8 a 10,7	29,0 a 38,0	Movimentação de grandes galhos e árvores pequenas
6	Vento fresco	10,8 a 13,8	39,0 a 49,0	Movem-se os ramos das árvores; dificuldade em manter um guarda chuva aberto; assobio em fios de postes.
7	Vento forte	13,9 a 17,1	50,0 a 61,0	Movem-se as árvores grandes; dificuldade em andar contra o vento.
8	Ventania	17,2 a 20,7	62,0 a 74,0	Quebram-se galhos de árvores; dificuldade em andar contra o vento.
9	Ventania forte	20,8 a 24,4	75,0 a 88,0	Danos em árvores e pequenas construções; impossível andar contra o vento.

Nº da Escala	Nomenclatura	Velocidade do Vento (m/s)	Velocidade do Vento (km/h)	Caracterização
10	Tempestade	24,5 a 28,4	89,0 a 102,0	Árvores arrancadas; danos estruturais em construções.
11	Tempestade violenta	28,5 a 32,6	103,0 a 117,0	Estragos generalizados em construções.
12	Furacão	> 32,7	> 118	Estragos graves e generalizados em construções.

Fonte: Prefeitura de Santo André (2023)⁸.

A partir de uma adaptação da escala de Beaufort, tem-se os seguintes níveis de alerta utilizados pela Defesa Civil Municipal de Juiz de Fora (Tabela 9):

Tabela 9 - Níveis de aviso para vendavais

NÍVEIS DE AVISO	VELOCIDADE DOS VENTOS	EFEITOS DOS VENTOS
NORMALIDADE	Até 35 km/h	Cenário onde as rajadas de vento levantam poeira e papéis. Ademais, conseguem movimentar pequenos galhos de árvores.
OBSERVAÇÃO	De 36 a 52 km/h	Cenário onde as rajadas de vento fazem oscilar arbustos, zunir os fios telegráficos e movimentar os galhos maiores das árvores. Proporciona dificuldade no uso de guarda chuvas.
ATENÇÃO	De 53 a 65 km/h	Cenário onde as rajadas de vento movimentam o tronco de árvores, proporcionam dificuldade ao caminhar contra o vento e já levam a condições de quebra de alguns galhos de árvores.
ALERTA	De 66 a 90 km/h	Cenário onde as rajadas de vento levam a casos de quedas de árvores, destelhamentos, queda de energia elétrica, dentre outros.
ALERTA MÁXIMO	Acima de 90 km/h	Cenário onde as rajadas de vento podem proporcionar danos consideráveis em habitações mal construídas. São generalizados os casos de quedas de árvores e destelhamentos.

Fonte: Adaptado de Escala de Beaufort (2024).

Por último, com relação a ocorrência de **chuvas de granizo**, o Plancon em questão segue os padrões adotados pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que considera tempo severo a ocorrência de granizo de diâmetro maior que 2 (dois)

⁸ Prefeitura de Santo André. **Escala de Beaufort**. Santo André - SP, 2023. Disponível em: <https://portais.santoandre.sp.gov.br/defesacivil/wp-content/uploads/sites/6/2023/02/escala-beaufort-DefesaCivil.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2024.

centímetros, rajadas de vento acima de 80 km/h e tornados. Ademais, também são consideradas questões relativas à temperatura do topo da nuvem. As Tabelas 10, 11 e 12, melhor especificam essas informações.

Tabela 10 - Probabilidade de ocorrência de tempo severo

Tipo de Evento	Tempestades não severas - Nível 0	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Granizo/vento	-	5%	15%	30%	45%

Tabela 11 - Temperatura de topo de nuvem e sua correlação com nível de avisos

Tempestades não severas - Nível 0 (°C)	Nível 1 (°C)	Nível 2 (°C)	Nível 3 (°C)	Nível 4 (°C)
$T \geq -30^{\circ}\text{C}$	$-40^{\circ}\text{C} \leq T \leq -30^{\circ}\text{C}$	$-60^{\circ}\text{C} \leq T \leq -40^{\circ}\text{C}$	$-80^{\circ}\text{C} \leq T \leq -60^{\circ}\text{C}$	$T \leq -80^{\circ}\text{C}$

Tabela 12 - Níveis de risco de tempo severo

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
Tempestades severas isoladas e/ou pouco organizadas	Algumas tempestades severas organizadas	Muitas tempestades severas organizadas, algumas significativas	Muitas tempestades severas com alto potencial destrutivo
Comum	Relativamente comum	Incomum	Raro

Fonte: CPTEC-INPE, 2023.

Desta forma, para os níveis de aviso da Defesa Civil municipal, tendo como embasamento os estudos do CPTEC-INPE, adotou-se os parâmetros apresentados na Tabela 13.

Tabela 13 - Níveis de aviso para chuvas de granizo

NÍVEIS DE AVISO	NÍVEL	DESCRIÇÃO
NORMALIDADE	0	Tempestades não severas. Temperatura de topo de nuvem $\geq -30^{\circ}\text{C}$.
OBSERVAÇÃO	1	Tempestades severas isoladas e/ou pouco organizadas. Temperatura de topo de nuvem entre -40°C e -30°C .
ATENÇÃO	2	Algumas tempestades severas organizadas. Temperatura de topo de nuvem entre -60°C e -40°C .

NÍVEIS DE AVISO	NÍVEL	DESCRIÇÃO
ALERTA	3	Muitas tempestades severas organizadas, algumas significativas. Temperatura de topo de nuvem entre -60°C e -80°C.
ALERTA MÁXIMO	4	Muitas tempestades severas com alto potencial destrutivo. Temperatura de topo de nuvem abaixo de -80°C.

Fonte: SSPDC, 2024.

No que tange aos cenários de alagamento, foi considerada a informação constante no Plano de Drenagem de Juiz de Fora (PJF, 2011, p.118)⁹, que considera que o tempo de recorrência (TR) utilizado para projetos de microdrenagem varia de 02 (dois) a 10 (dez) anos. Uma vez que em diversas localidades as redes de microdrenagem são insuficientes para a condição atual de ocupação das áreas de contribuição, levando a elevação da vazão incidente sobre as vias públicas, para este plano de contingência, será levado em consideração, para cenários de deflagração de alagamentos, chuvas com tempo de retorno (TR) de 2 anos. Considerando a equação de intensidade, duração e frequência (IDF) para o Município de Juiz de Fora (SGB, 2014)¹⁰, **será tomada como base, para fins de emissão de alertas, uma chuva com intensidade de 48 mm/h.**

Na Tabela 14 é possível ter acesso aos locais com histórico de alagamentos, que serão monitorados pelo sistema de videomonitoramento na sala de situação da Secretaria de Governo.

Tabela 14 - Pontos com histórico de alagamento monitorados pelo sistema de videomonitoramento da sala de situação da Secretaria de Governo

Código da Câmera	Endereço	Ponto de Referência	Região de Planejamento
DC_106	Rua Severino Meireles, esquina com a Rua Doutor José Cesário - Bairro: Alto dos Passos	Unipac	Centro

⁹ PJF - Prefeitura de Juiz de Fora. **Plano de Drenagem**. Juiz de Fora - MG, 2011. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sepur/planos_programas/arquivos/manual.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

¹⁰ SGB - Serviço Geológico do Brasil. **Atlas Pluviométrico do Brasil** - Equações de intensidade, duração e frequência. Juiz de Fora - MG, 2014. Disponível em: https://rigeo.sgb.gov.br/bitstream/doc/17596/1/idf_juizdefora_mg_suscet.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

Código da Câmera	Endereço	Ponto de Referência	Região de Planejamento
DC_107	Avenida Barão do Rio Branco, nº 3760 - Bairro: Bom Pastor	Bahamas 24h	Centro
DC_108	Rua Morais e Castro, próximo ao nº 510 - Bairro: Alto dos Passos	Esquina com a Rua Barão de São Marcelino	Centro
SMU_159	Avenida Barão do Rio Branco, esquina com a Avenida Presidente Itamar Franco - Bairro: São Mateus	Supermercado Pais e Filhos	Centro
SMU_165	Avenida Presidente Itamar Franco, esquina com a Rua Padre Café - Bairro: São Mateus	Drogaria Araújo	Centro
DC_109	Avenida dos Andradas, próximo ao nº 212 - Bairro: Centro	Hemominas	Centro
SMU_155	Avenida Barão do Rio Branco, próximo ao nº 1150 - Bairro: Centro	Mergulhão	Centro
SMU_C170	Avenida Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Benjamin Constant - Bairro: Centro	Largo do Riachuelo	Centro
DC_115	Avenida Pedro Henrique Krambeck, próximo ao nº 2329 - Bairro: São Pedro	Esquina com a Rua Roberto Stiegert	Oeste
DC_142	Rua José Tarcísio Glanzmann - Bairro: Santos Dumont	-	Oeste
SESUC_198	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, s/n - Bairro: Benfica	Praça Céu	Norte
DC_118	Rua José Paulino Sobrinho - Bairro: São Judas Tadeu	Esquina com a Avenida Doutor Simeão de Faria	Norte
DC_145	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 5577 - Bairro: Santa Cruz	Posto Royal	Norte
DC_151	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 5065 - Bairro: Nova Era	Vivacar Veículos	Norte
DC_146	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, próximo ao nº 3631 - Bairro: Cidade do Sol	Restaurante Cachorrão	Norte

Código da Câmera	Endereço	Ponto de Referência	Região de Planejamento
DC_135	Rua Regina Gabriela da Silva, próximo ao nº 47 - Bairro: Jardim Esperança	Hammer Academia	Sudeste
SESUC_209	Rua Nossa Senhora de Lourdes, esquina com a Rua Padre Guilherme - Bairro: Nossa Senhora de Lourdes	Drogaria Mineira	Sudeste

Fonte: SSPDC (2024).

5.2 SISTEMA DE ALERTA E ALARME

Os sistemas de alerta e alarme (SAA) permitem evitar e/ou reduzir as perdas decorrentes de eventos extremos através da disseminação de informações oportunas e significativas, com o objetivo de tornar as comunidades ameaçadas por riscos detentoras de conhecimento, visando a possibilidade de adotarem as medidas de precaução necessárias para a proteção de suas vidas (LIMA, 2018).

Para a efetividade de tais sistemas é necessário que haja uma efetiva disseminação e divulgação das informações, por meio dos mais diversos sistemas de comunicação disponíveis, visando seu maior alcance. Além disso, ressalta-se a relevância de que esta comunicação utilize uma linguagem clara e objetiva, de modo a garantir sua compreensão e não causar dúvidas na tomada de decisão de evacuação das áreas de risco, quando necessário (LIMA, 2018).

O SAA possui quatro elementos essenciais, que são: i) o conhecimento dos riscos; ii) monitoramento, análise e previsão dos riscos; iii) comunicação dos avisos; e iv) resposta aos avisos.

No que diz respeito aos sistemas de comunicação utilizados no município de Juiz de Fora, a população poderá ser alertada por diversos meios, sendo eles:

- por alertas publicados nas redes de comunicação existentes no município através Secretaria de Comunicação Pública (Secom) - a

destacar as redes sociais da Defesa Civil, Prefeitura de Juiz de Fora e Prefeitura em Alerta;

- por meio da publicação de alertas na plataforma **interface de divulgação de alertas públicos - IDAP**, que é um instrumento de emissão de alertas de risco de desastres e emergências, via SMS, TV por assinatura, Google Alertas, Whatsapp, Telegram, etc. As mensagens de texto (SMS) são enviadas pela Defesa Civil Municipal e Estadual através do nº 40.199 para os cadastrados (até agosto de 2024, Juiz de Fora/MG contava com um total de 52.958 cadastrados na plataforma de alertas por SMS, cerca de 9,31% da população local)¹¹. Quanto às informações de TV por assinatura, há um total de 57.168 acessos a essa plataforma, o que leva a um alcance no Município de cerca de 30% dos domicílios. Ademais, a população também pode receber os alertas através do Whatsapp ao se cadastrar enviando mensagens para o nº (61) 2034-4611;
- pela disseminação de informações através dos grupos onde estão inseridos os voluntários capacitados na formação dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs);
- através de entrevistas realizadas em canais de TV e rádio;
- aplicativo Cittamobi;
- entre outros meios.

¹¹ ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. **Solução via SMS**. [s.l.], 2024. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/paineis/utilidade-publica/solucao-via-sms>. Acesso em: 20 ago. 2024.

6. LEVANTAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

A fim de promover maior celeridade nas ações de resposta e o restabelecimento da normalidade em uma eventual situação de desastre, este Plancon realizou o levantamento dos recursos materiais e humanos disponíveis para o atendimento à população.

6.1 ORGANIZAÇÕES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PLANCON

De maneira a trazer uma resposta efetiva na contingência de desastres, é essencial a apresentação da relação de pessoas, organizações e instituições envolvidas, tendo em vista que a atuação destes é que levarão a uma maior celeridade na solução dos problemas gerados.

Esse assunto é corroborado pelo Art. 3º Decreto nº 14.825, de 28 de outubro de 2021, que versa o seguinte:

“De maneira a trazer uma resposta mais efetiva na contingência de desastres, as unidades da Administração Direta e Indireta do Município prestarão apoio material e de recursos humanos às ações de proteção e defesa civil, podendo ser acionadas, a qualquer momento, conforme os níveis de alerta do Plano de Contingência Municipal constantes do art. 5º deste Decreto”.

Outro ponto importante ainda no Decreto supramencionado, e acrescido pelo Decreto 16.098 de 18 de setembro de 2023, é apontado em seu Art. 6º:

Art. 6º Os órgãos envolvidos no Plano de Contingência em Relação à Desastres Hidrológicos, Geológicos e Meteorológicos devem indicar à Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, os nomes dos servidores que ocuparão a posição de titular e suplente que se responsabilizarão pela coordenação do pronto atendimento às solicitações da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, até o dia 15 de setembro de cada ano.

§ 1º Os órgãos envolvidos no Plano de Contingência e que deverão indicar estes profissionais são:

I - Secretaria do Governo (SG);

II - Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário (SG/SSIES/GADC);

III - Secretaria de Assistência Social (SAS);

IV - Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU);

V - Secretaria de Obras (SO);

VI - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR);

- VII - Companhia de Saneamento Municipal (CESAMA);
- VIII - Secretaria de Saúde (SS);
- IX - Subsecretaria da Guarda Municipal (SSGM);
- X - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB);
- XI - Secretaria de Comunicação Pública (SECOM);
- XII - Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA);
- XIII - Empresa Municipal de Pavimentação e Urbanização (EMPAV);
- XIV - Secretaria de Educação (SE);
- XV - Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH);
- XVI - Empresa Regional de Habitação de Juiz de Fora (EMCASA);
- XVII - Coordenadoria de Ações da Zona Rural (CAZR);
- XVIII - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA).

§ 2º Nos termos do § 1º deste artigo, serão convidados a participar da composição do Plano de Contingência Municipal de Desastres Geológicos, Hidrológicos e Meteorológicos, os representantes dos seguintes órgãos:

- I - Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- II - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG);
- III - Polícia Militar (PMMG);
- IV - Polícia Civil (PCMG);
- V - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC);
- VI - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- VII - Superintendência Regional de Educação (SRE);
- VIII - Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG);
- IX - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- X - Polícia Rodoviária Federal (PRF);
- XI - Polícia Militar Rodoviária (PMRv).

A relação de pessoas indicadas (titulares e suplentes) nos conteúdos pré textuais deste Plano Municipal de Contingência.

No que diz respeito ao período chuvoso, já prevendo um aumento de demanda, e necessidade de maior índice de recursos humanos alocados para as ações de resposta, o Decreto nº 14.825, de 28 de outubro de 2021, aponta em seus Art. 10 e 11 que:

Art. 10. Visando dar suporte material e de recursos humanos durante o período chuvoso, deverão ser indicados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, até o dia 15 de setembro de cada ano, os seguintes materiais e servidores para auxiliar nas ações de proteção e defesa civil a serem desenvolvidas pela SG/SSPDC:

- I - 02 (dois) profissionais de engenharia, arquitetura ou técnicos industriais, para auxiliar nas vistorias técnicas do Departamento de Gestão de Desastres (SG/SSPDC/DGD);
- II - 02 (duas) Assistentes Sociais para auxiliar nas visitas domiciliares;
- III - 01 (um) Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo ou Secretário Escolar para auxiliar no processo de atendimento das demandas da população pelo telefone de emergência - 199;

IV - 02 (dois) veículos e 02 (dois) motoristas: para auxiliar nas vistorias técnicas do Departamento de Gestão de Desastres (DGD).

§ 1º Além dos profissionais indicados neste artigo, até o dia 15 de setembro de cada ano, deve ser encaminhada pela SAS a escala de sobreaviso de Assistentes Sociais para os finais de semana, feriados e pontos facultativos existentes no Município ao longo do período chuvoso, em consonância com as preconizações do Plano de Assistência Social.

§ 2º O reforço de que trata o presente artigo poderá ocorrer por meio da cessão de servidores ou pela contratação em caráter de excepcionalidade, observadas as devidas formalidades legais.

Art. 11. Os servidores indicados nos art. 10 deverão se apresentar na sede da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - SG/SSPDC, a fim de participarem de Capacitação Básica de Defesa Civil.

6.2 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA APOIO E EMPENHO

Para dar início a uma resposta efetiva nos locais atingidos, além dos profissionais e responsáveis dos setores competentes, é essencial ter disponibilizados uma série de equipamentos de modo a reparar o cenário encontrado e devolver os serviços essenciais de forma célere à população. Os equipamentos considerados primordiais para essas ações.

A mobilização dos recursos ocorrerá sob a responsabilidade do órgão acionado, em um **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o momento do acionamento, em compatibilidade com a sua capacidade operacional, previamente programada e apontada pelo órgão em questão.

Esse assunto é corroborado pelo Art. 3º do Decreto nº 14.825, de 28 de outubro de 2021, alterado e acrescido pelo Decreto nº 16.098, de 18 de setembro de 2023, que versa o seguinte:

“De maneira a trazer uma resposta mais efetiva na contingência de desastres, as unidades da Administração Direta e Indireta do Município prestarão apoio material e de recursos humanos às ações de proteção e defesa civil, podendo ser acionadas, a qualquer momento, conforme os níveis de alerta do Plano de Contingência Municipal constantes do art. 5º deste Decreto”.

De maneira geral, devem ser priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas.

No que diz respeito à capacidade do município para o atendimento emergencial a desastres, a cidade é dotada de 9 unidades hospitalares, conforme descritas na tabela abaixo.

Tabela 15 - Unidades Hospitalares do Município de Juiz de Fora-MG

Nome	Localização	Telefone
Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Geraldo Teixeira - HPS	Av. Rio Branco, nº 3.408 - Bom Pastor	(32) 3690-8358
Hospital Albert Sabin	R. Dr. Edgard Carlos Pereira, 600 - Santa Teresa	(32) 3249-7000
Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos	(32) 3229-2222
Hospital Monte Sinai	Av. Presidente Itamar Franco, 4000 - Cascatinha	(32) 3239-4455
Hospital Doutor João Felício	R. Barão de Juiz de Fora, 88 - Santos Anjos	(32) 3311-9000
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	R. Dr. Dirceu de Andrade, 33 - São Mateus	(32) 4009-2277
Hospital São Vicente de Paulo de Minas Gerais	R. Delfim Moreira, 62 - Centro	(32) 2102-2000
Hospital Unimed Juiz de Fora	Av. Deusdedit Salgado, 3865 - Salvaterra	(32) 3512-2200
Hospital 9 de Julho	R. Santos Dumont, 56 - Granbery	(32) 3690-8029
Hospital Regional João Penido	Av. Juiz de Fora, 2555 - Grama	(32) 3691-9500

Fonte: SSPDC, 2024.

6.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Outra variável importante para o correto funcionamento do Plano Municipal de Contingência são as instalações para abrigos de desabrigados e desalojados, posto de comando e ponto de encontro para a população, em casos

de desastres. Todas essas instalações encontram-se listadas no Anexo I deste estudo.

No que diz respeito aos abrigos, o Decreto nº 14.825, de 28 de outubro de 2021, alterado e acrescido pelo Decreto nº 16.098, de 18 de setembro de 2023, em seus Art. 12 e 13 aponta que:

Art. 12. Caso ao longo do período chuvoso se verifique a necessidade de utilização de abrigos temporários, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - Caberá a Secretaria do Governo (SG) em conjunto com a Secretaria de Assistência Social (SAS) a avaliação sobre a possibilidade de abertura dos abrigos temporários;

II - A Secretaria de Assistência Social (SAS) ficará responsável pelo processo de mobilização, gestão e desmobilização do abrigo temporário;

III - A Subsecretaria da Guarda Municipal (SESUC/SSGM) ficará responsável pela segurança do abrigo temporário;

IV - A Secretaria de Saúde (SS) ficará responsável pelo atendimento médico, psicológico e nutricional da população acolhida nos abrigos temporários;

V - A Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) ficará responsável pela mobilização de campanhas de doações em conjunto com a Secretaria de Assistência Social (SAS);

VI - O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB) ficará responsável pela limpeza do espaço utilizado para a implantação do abrigo temporário, assim como durante sua utilização, tanto quanto após a sua desmobilização;

VII - a Secretaria de Obras (SO) ficará responsável por eventuais reparos e danos que se façam necessários nos pontos onde foram implantados os abrigos temporários.

Art. 13. Em caso da utilização de algum ponto para implantação de abrigos temporários que sejam pertencentes à iniciativa privada, durante o período de sua respectiva utilização, ficará sob responsabilidade do Município, o pagamento das despesas com consumo de água potável e energia elétrica, bem como as relativas às parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre o imóvel, correspondente ao período de sua utilização como abrigo.

Parágrafo único. Não se aplicam as disposições do caput caso o proprietário do imóvel formalize de forma expressa a desobrigação do Município, ficando responsável por tais despesas.

Outros detalhes sobre os pontos para acolhimento da população atingida por desastres, pode ser acessado no plano de assistência à população (elaborado conjuntamente pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria de Assistência Social do Município).

7. MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO

Esta etapa do planejamento tem como objetivo descrever os procedimentos operacionais a serem cumpridos pelas equipes das instituições participantes, incluindo-se entre essas as organizações públicas e privadas, também contando com a participação das comunidades, os quais deverão ter atribuições claras sobre as ações a serem desempenhadas durante uma eventual resposta a desastres na cidade de Juiz de Fora.

O plano de ação de enfrentamento estabelecido neste Plancon envolve três etapas, sendo elas: mobilização, resposta e desmobilização.

7.1 MOBILIZAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, sejam esses pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto. Dentre as possibilidades de mobilização do Plancon, destaca-se:

- Quando forem detectadas pelos Agentes de Proteção e Defesa Civil situações que fujam ao padrão normal de atendimento desta instituição, contabilizando danos materiais, humanos e/ou ao meio ambiente, levando sempre em consideração a sua magnitude;
- Quando a precipitação monitorada pelo Departamento de Gestão de Riscos de Desastres - DGRD fugir dos padrões normais de atendimento da Defesa Civil;
- Quando as ocorrências, bem como as suas ameaças, forem identificadas por meio do Centro de Operações de Defesa Civil (Codec) de forma intensificada;
- Quando o nível de pluviometria em 1h, 24h, 48h e 96h atingirem o patamar para cenários de atenção, alerta e alerta máximo;

- Quando o nível de boletins de ocorrência (BO) gerados em 24h atingirem o patamar para atenção, alerta e alerta máximo.

O Plano Municipal de Contingência poderá ser, nessa ordem, mobilizado ou desmobilizado pelas seguintes autoridades:



Após a decisão formal de ativação do Plancon, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC) ativará o plano de chamada das equipes que atuarão operacionalmente nos locais afetados;
- Técnicos e representantes envolvidos no Plano poderão ser acionados para compor o Posto de Comando que ficará situado na sede da Defesa Civil (Sala de Situação) - Avenida Brasil, nº 2001 - 9º Andar - Bairro: Centro - Juiz de Fora/MG;
- Os órgãos a serem mobilizados ativarão os seus protocolos internos definidos de acordo com as atividades previstas na Matriz de Atividades e Responsabilidades (Anexo II);

- A população será alertada por meio dos Núcleos de Proteção e Defesa Civil (Nupdecs), além da vinculação dos alertas nas redes de comunicação existentes no município pela Secretaria de Comunicação Pública (Secom), SMS dos alertas da Defesa Civil Nacional (40199), redes sociais da Defesa Civil, whatsapp, telegram, cittamobi, dentre outras plataformas.

Na ocorrência de algum desastre será montado o Posto de Comando (Sala de Crise), em conjunto com os demais órgãos inseridos nesse Plancon, onde será iniciado o gerenciamento das ações e a análise das necessidades de recursos para apoiar as ações de campo. A Secretaria de Governo (SG), em conjunto com a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC) tem a tarefa de coordenar as equipes multidisciplinares de avaliação de danos e prejuízos, possibilitando determinar quais ações da Matriz de Atividades e Responsabilidades devem ser acionadas.

Em geral serão priorizados os recursos necessários ao resgate de vítimas, proteção da população, restabelecimento dos serviços essenciais e ações de normalização das áreas atingidas. Sendo necessárias medidas de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, tais ações serão conduzidas em conjunto pelo 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), bem como por profissionais da área da saúde, pertencentes à Secretaria de Saúde (SS).

Definidos todos os detalhes supramencionados, caberá aos órgãos de primeira resposta a organização da cena, de maneira a ativar de forma preliminar as seguintes áreas e instalações:

- Posto de comando (Sala de Situação da Secretaria de Governo);
- Áreas de evacuação;
- Área de concentração de vítimas;
- Abrigos.

Cabe aos agentes de proteção e defesa civil, após a avaliação dos danos e prejuízos causados pelo desastre, a confecção dos relatórios de acordo com os

critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022¹², a fim de assessorar o chefe do Poder Executivo Municipal, quanto a necessidade de declarar Situação de Emergência - SE ou Estado de Calamidade Pública - ECP, bem como a confecção de toda a documentação necessária em parceria com a Procuradoria Geral do Município (PGM).

Outro ponto importante dentro do Plancon, diz respeito às atribuições gerais dos órgãos envolvidos em cenários de deslizamento de solo e/ou rocha, inundações, vendavais e granizo no Município de Juiz de Fora:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal para a execução das atividades previstas na Matriz de Atividades e Responsabilidades;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão;
- Preparar e implementar convênios e termos de cooperação necessários para a participação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação, equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas;
- Prover meios para garantir a continuidade das operações, incluindo o revezamento dos responsáveis em caso de aumento de demandas e processos continuados, além de indicar suplentes na falta de responsáveis/representantes de cada ação prevista na Matriz de Atividades e Responsabilidades;
- Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.

Também visando uma pronta e otimizada resposta à população, em cenários de desastres, no processo de transição entre os níveis de **atenção e alerta**, será acionada a **sala de situação integrada, contando com representantes da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros**.

¹²Disponível em:

https://www.gov.br/mdr/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/portaria_260_2.2.22_reconhecimento_federal.pdf

7.2 AÇÕES DE RESPOSTA

Conforme a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), as ações de resposta são medidas emergenciais que objetivam o atendimento à população e compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais. Nesse sentido, as operações de resposta às ocorrências de escorregamentos de talude, queda/rolamento e/ou tombamento de rocha, inundações, vendavais e granizo serão desenvolvidas ao longo das diversas fases dos desastres (pré-desastre, desastre, pós-desastre).

O primeiro passo se dá na fase pré-desastre, onde será realizada a identificação, mapeamento e hierarquização dos riscos de deslizamento de solo e/ou rocha, inundações, vendavais e chuvas de granizo.

Outra ferramenta importante neste diagnóstico diz respeito às vistorias técnicas realizadas pelo Departamento de Gestão de Desastres (DGD) solicitadas pela população, com o objetivo de avaliar as condições de vulnerabilidade das edificações em caso de incidência de chuvas intensas - que podem elevar o grau de perigo e risco já existentes.

É importante apontar neste Plano de Contingência o que é apresentado no Art. 4º do Decreto nº 14.825, de 28 de outubro de 2021, alterado e acrescido pelo Decreto nº 16.098, de 18 de setembro de 2023:

Art. 4º - As ações emergenciais da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, são subdivididas em ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Parágrafo único. Tendo em vista a maior possibilidade de risco de desastres ao longo do período chuvoso, as ações descritas no caput terão prioridade sobre outras de rotina, sendo que a omissão no seu atendimento, após a primeira reiteração da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, implicará na responsabilidade do titular da Unidade Administrativa faltosa.

Dessa forma, salienta-se a prioridade no atendimento emergencial em decorrência de desastres ocorridos no município ao longo da vigência deste Plancon.

7.2.1 Plano de Resposta ao Incidente

Os dados ligados ao plano de resposta, de forma a ficarem de mais fácil acesso em um cenário de desastre, foram todos compilados em uma Matriz de Atividades e Responsabilidades, constante no Anexo IV.

7.3 DESMOBILIZAÇÃO

O Plancon será desmobilizado total ou parcialmente sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizem um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento, ou mesmo pela dimensão do impacto. É possível destacar as seguintes situações, como características para a desmobilização do Plancon:

- Quando as ocorrências de escorregamentos de talude, queda/rolamento/tombamento de blocos rochosos, inundações, vendaval, chuva de granizo e demais desastres tiverem seus registros reduzidos, voltando a normalidade de atendimentos;
- Quando a evolução da precipitação após a mobilização do Plancon, monitorada pelo DGRD, retornar a normalidade (sair dos estados de Alerta Máximo, Alerta ou mesmo de Atenção);
- Quando a evolução da elevação do nível dos cursos d'água e demais pontos de monitoramento identificados recuarem em relação aos limites estabelecidos após a mobilização do plano;
- Quando o movimento de massa não for detectado por profissional técnico da SSPDC mediante avaliação *in loco*, observando parâmetros técnicos de modo a identificar a ausência de saturação do solo, feições de instabilidade, dentre outras características que podem comprometer a estabilidade do talude.

O processo de desmobilização deve ser realizado de forma organizada e planejada, devendo a SSPDC conduzir o retorno das famílias às suas residências,

garantidas as condições de segurança no local. Caso contrário, essas famílias devem ser direcionadas para um abrigo temporário ou residências de familiares, até serem contempladas pelo programa de auxílio-moradia, desde que atendidos os critérios de inclusão na referida política pública.

Posteriormente a decisão formal de desmobilizar o Plancon, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos de desmobilização, que serão realizados gradualmente, conforme o nível de envolvimento de cada órgão;
- No tocante à desmobilização de abrigos, esse processo será de inteira responsabilidade da Secretaria de Assistência Social (SAS) e poderá contar com o apoio do Serviço Social da Defesa Civil, sendo esta situação conduzida de forma a deixar as instalações físicas nas mesmas condições anteriores ou, se possível, melhores em relação ao início da utilização do local para este fim. Questões relativas a despesas extras como o consumo de água e energia elétrica, em razão da utilização do ambiente para fins de acolhimento das famílias, deverão ser verificadas junto ao responsável legal pelas instalações físicas do abrigo, de maneira a não gerar prejuízos ao colaborador, tampouco ficar a cargo do município.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente Plano de Contingência – Plancon entrará em ativação a partir da necessidade de apoio às ações de resposta adotadas mediante a ocorrência de eventos adversos/desastres, que fujam à capacidade de atendimento da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

O documento final do Plano de Contingência deve ser de conhecimento público, em alinhamento às diretrizes da transparência, ou seja, estará disponível no site da Prefeitura de Juiz de Fora. No entanto, devido ao conteúdo possuir informações sensíveis, como telefones de autoridades, a versão publicada no site da Prefeitura de Juiz de Fora, não contará com tais informações (cumprindo assim com os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). A versão completa do conteúdo ficará disponível para todos os órgãos responsáveis pelas ações de enfrentamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Érika Andrade Castro. O PDCA como ferramenta de gestão da rotina. In: **XI Congresso nacional de excelência em gestão**. 2015. p. 1-12.

BRASIL, Presidência da República / Casa Civil / Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 12.340**. 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12340.htm>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BRASIL, Presidência da República / Casa Civil / Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei Nº 12.608**. 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm>. Acesso em: 28 jun. 2023.

CASTRO, A.L.C. **Manual de planejamento em defesa civil**. Volume II. Brasília, sem data.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. Juiz de Fora. 2022. Disponível em:<<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/juiz-de-fora.html>>. Acesso em 30 jun. 2023.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. **População em Áreas de Risco**. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em:<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101589.pdf>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

INMET- INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. **Normais Climatológicas do Brasil 1991 - 2020. Gráfico comparativo Precipitação Acumulada mm** Brasília. 2022. Disponível em:<<https://clima.inmet.gov.br/GraficosClimatologicos/DF/83377>>. Acesso em 28 jun. 2023.

JUIZ DE FORA (MG). **Mapeamento das Áreas de Risco de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Subsecretaria De Proteção e Defesa Civil – SSPDC. Prefeitura Municipal de Juiz De Fora, 2023. Disponível em:<<https://www.pjf.mg.gov.br/subsecretarias/sspdc/mapeamento.php>>. Acesso em 28 jun. 2023.

JUIZ DE FORA (MG). Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora. Atos do Governo do Poder Executivo. **Decreto Executivo Municipal nº 14.825**. 2021. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/decreto/2021/1483/14825/dec>>

[reto-n-14825-2021-dispoe-sobre-as-acoes-da-subsecretaria-de-protecao-e-defesa-civil-no-municipio-de-juiz-de-fora-ao-longo-do-periodo-chuvoso-e-da-outras-providencias](#)>. Acesso em: 28 jun. 2023.

LIMA, Almir Guilherme Lieberenz et al. **Sistema de alerta e alarme de movimentos de massa no município de Angra dos Reis/RJ**. 2018.



ANEXOS

ANEXO I - Diagnóstico das Unidades Escolares e Locais que Podem ser Utilizados como Abrigos

REGIÃO CENTRO		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Santa Cecília	Rua Geraldo Miguel Miana, 370 - Santa Cecília	101 pessoas
Escola Municipal Nilo Camilo Ayupe	Rua Almirante Barroso, 155 - Paineiras	227 pessoas
Escola Municipal Álvaro Braga de Araújo	Rua Araguari, 100 - Dom Bosco	119 pessoas
Escola Estadual Fernando Lobo	Rua São Mateus, 784 - São Mateus	249 pessoas
Conservatório Estadual de Música Haydée Franco Americano	Rua Batista de Oliveira, 377 - Centro	211 pessoas
Escola Estadual Delfim Moreira	Rua Santo Antônio, 1130 - Centro	253 pessoas
Escola Estadual Antônio Carlos	Rua Coronel Vidal, 180 - Mariano Procópio	203 pessoas
Escola Estadual Maria das Dores de Souza	Rua Barão de Cataguases, 444 - Centro	105 pessoas
Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora (Escola Normal)	Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro	475 pessoas
Escola Municipal Maria José Villela	Rua Howyan, 50 - Centro	70 pessoas
CEM - Dr. Geraldo Moutinho	Travessa Doutor Prisco Viana, 57 - Centro	373 pessoas
Igreja Nossa Senhora do Rosário	Rua Santos Dumont, 215 - Granbery	73 pessoas
Paróquia São Mateus	Rua São Mateus, 629 - São Mateus	186 pessoas

REGIÃO CENTRO-OESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Eunice Alves Vieira	Rua Antônio Guimarães Peralva, 400 - Barbosa Lage	164 pessoas
Escola Municipal Antonio Carlos Fagundes	Rua Antônio Lopes Júnior, 35 - Francisco Bernardino	209 pessoas
Escola Municipal Tia Glorinha	Rua Antônio Armando Pereira, 235 - Jóquei Clube	79 pessoas
Escola Estadual Professor Quesnel	Rua Bernardo Mascarenhas, 1045 - Fábrica	133 pessoas

REGIÃO LESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Vereador Raymundo Hargreaves	Rua Luiz Favero, 383 - Bom Jardim	111 pessoas
Escola Municipal Tarcísio Glanzman	Rua Carmela Dutra, 420 - Nossa Senhora Aparecida	43 pessoas
Escola Municipal Antonio Faustino das Silva	Rua Diva Garcia, 225 - Linhares	79 pessoas
Escola Municipal Manoel Bandeira	Rua Antônio Meurer, 127 - Nossa Senhora Aparecida	132 pessoas
Escola Municipal Helena de Almeida Fernandes	Rua Augusto Alves, 16 - Grajaú	70 pessoas
Escola Municipal Amelia Mascarenhas	Rua Doutor Maurício Guerra, 300 - São Bernardo	161 pessoas

REGIÃO LESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Murilo Mendes	Rua Dr. Leonel Jaguaribe, 240 - Alto Grajaú	125 pessoas
Escola Municipal Professor João Panisset	Rua Jorge Knopp, 97 - Progresso	100 pessoas
Escola Municipal Professora Marlene Barros	Rua Marumbi, 56 - Marumbi	96 pessoas
Escola Municipal Professor Oscar Schmidt	Rua José Vicente, 424 - Santa Rita de Cássia	273 pessoas
Escola Estadual Coronel Antonio Alves Teixeira	Rua José Antônio Benhame, 135 - Progresso	110 pessoas
Escola Estadual Dilermando Cruz	Rua Diva Garcia, 2171 - Linhares	164 pessoas
Escola Municipal Santa Cândida	Rua Jorge Raimundo, 531 - Cesário Alvim	113 pessoas
Escola Municipal Ilva Mello Reis	Rua Barão do Retiro, 1452 - Bonfim	97 pessoas
Escola Estadual Duarte de Abreu	Rua Vitorino Braga, 405 - Vitorino Braga	144 pessoas
Escola Estadual Francisco Bernardino	Rua Sergipe, 1 - Manoel Honório	144 pessoas
Escola Estadual Lindolfo Gomes	Rua José Zacarias dos Santos, 1 - São Benedito	193 pessoas
Escola Estadual Padre Frederico Vienken	Rua Carlos Alves, 133 - Bonfim	174 pessoas
Escola Estadual Professor Candido Motta Filho	Rua São José, 800 - São Benedito	169 pessoas
Escola Municipal Clotilde Peixoto Hargreaves	Rua Diva Garcia, 3140 - Linhares	78 pessoas
Escola Municipal Bonfim	Rua Américo Lobo, 1621 - Bonfim	72 pessoas

REGIÃO LESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado	Rua Diva Garcia, s/n - Linhares	18 pessoas
Escola Municipal Hylion de Oliveira (CAIC)	Rua Diva Garcia, s/n - Linhares	201 pessoas
Escola Municipal Áurea Bicalho	Rua Odilon Braga,119 - Linhares	216 pessoas
Matriz Nossa Senhora Aparecida	Rua Diva Garcia, 2100 - Linhares	65 pessoas
Comunidade Imaculada Conceição	Rua Diva Garcia, 189 - Linhares	10 pessoas

REGIÃO NORDESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Estadual Sebastião Patrus de Souza	Rua Ouro Preto, 373 - Santa Terezinha	274 pessoas
Escola Municipal Cássio Vieira Marques	Rua Amazonas,1240 - Vila Montanhesa	146 pessoas
Escola Municipal Georg Rodenbach	Avenida Juiz de Fora, 667 - Grama	214 pessoas
Escola Municipal Marília de Dirceu	Rua Orlando Riani, 2198 - Filgueiras	186 pessoas
Escola Municipal Theodoro Frederico Mussel	Rua Queluz, 42 - Eldorado	86 pessoas
Escola Municipal União da Betânia	Rua Nove de Julho, 1144 - Granjas Betânia	197 pessoas

REGIÃO NORDESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Arlete Bastos de Magalhães	Rua Vagner Giancoli, 220 - Parque Independência	157 pessoas
Escola Municipal Vereador Marcos Freesz	Rua Professor Pelino de Oliveira, 399 - Eldorado	106 pessoas
Escola Municipal Fernão Dias Paes	Rua Gustavo Fernandes Barbosa, 155 - Bandeirantes	151 pessoas
Colégio Tiradentes PMMG	Rua Tenente Luiz de Freitas, s/n - Santa Terezinha	320 pessoas
Escola Estadual Mercedes Nery Machado	Rua Santa Terezinha, 359 - Santa Terezinha	148 pessoas
Escola Estadual Professor José Eutrópio	Rua Custódio Tristão, 1 - Santa Terezinha	119 pessoas
Instituto Estadual de Laticínios Cândido Tostes	Rua Tenente Luís de Freitas, 116 - Santa Terezinha	73 pessoas
Escola Estadual Hermenegildo Vilaça	Rua Rio de Janeiro, 120 - Grama	131 pessoas
Escola Municipal Professora Maria Julia dos Santos	Rua Doutor José Amaro da Silva, 180 - Parque Guarani	57 pessoas
Escola Municipal Doutor Paulo Japyassu	Rua Sophia Raphael Zacharias, 20 - Parque Guarani	116 pessoas
Escola Municipal Centenário	Rua Doutor Lívio de Oliveira Motta, 217 - Centenário	43 pessoas
Matriz Santa Cruz - Bandeirantes	Praça Artur Bernardes, s/n - Bandeirantes	69 pessoas

REGIÃO NORTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Padre Wilson	Rua Cleir Reis Duque, 200 - Igrejinha	203 pessoas
Escola Municipal Carlos Drumond de Andrade	Rua Corjesu Simao Teixeira, 83 - Nova Era	190 pessoas
Escola Estadual Professor José Saint Clair Alves	Rua Doutor Kalil Abrahão Halack, 192 - Santa Clara	163 pessoas
Escola Municipal Jovita de Montreuil Brandão	Rua Maestro José Quirino, s/n - Jardim Cachoeira	151 pessoas
Escola Estadual Presidente Costa e Silva	Avenida Afonso Garcia, 625 - Benfica	235 pessoas
Escola Municipal Paulo Rogério dos Santos	Rua Coronel Quintão, 136 - Monte Castelo	108 pessoas
Escola Municipal Engenheiro André Rebouças	Rua Nicolau Schuery, 60 - Milho Branco	141 pessoas
Escola Municipal Álvaro Lins	Rua Antônio José Cosso, 100 - São Judas Tadeu	154 pessoas
Escola Municipal Professora Núbia Pereira Magalhães	Rua Dr. Antonio Mourao Guimaraes, 620 - Santa Cruz	292 pessoas
Escola Estadual Deputado Olavo Costa	Rua Maria Geralda de Freitas, s/n - Monte Castelo	109 pessoas
Escola Estadual Maria Elba Braga	Rua Edgar de Paiva Aguiar, 115 - Cerâmica	105 pessoas
Escola Estadual Almirante Barroso	Praça Duque de Caxias, s/n - Benfica	161 pessoas
Escola Estadual Ana Salles	Rua Martins Barbosa, 1 - Benfica	85 pessoas

REGIÃO NORTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Estadual Bernardo Mascarenhas	Avenida Antônio Weitzel, 1 - Barbosa Lage	91 pessoas
Escola Estadual Clorindo Burnier	Rua Cabo Raul José Maria, 154 - Barbosa Lage	398 pessoas
Escola Municipal Manuel Carneiro das Neves	Rua Sebastião Ribeiro de Novaes, s/n - Paula Lima	76 pessoas
Escola Estadual Professor Francisco Faria	Rua General Almerindo da Silva Gomes, 162 - Nova Era	95 pessoas
Escola Estadual Professor Lopes	Rua Evaristo da Veiga, 730 - Benfica	224 pessoas
Escola Estadual Professor Teodoro Coelho	Rua Antônio Armando Pereira, 51 - Jóquei Clube	168 pessoas
Escola Municipal Clemente Mariani	Rua Eunice Weaver, s/n - Carlos Chagas	117 pessoas
Escola Municipal Gilberto Alencar	Estrada José Mockdeci, 3272 - Náutico	64 pessoas
Escola Municipal Henrique José de Souza	Rua Cidade do Sol, 370 - Cidade do Sol	218 pessoas
Escola Municipal Pedro Nagib Nasser	Rua João Gualberto, 90 - Industrial	86 pessoas
Escola Municipal Professor Afonso Maria de Paiva	Rua Dr. Antônio Mourão Guimarães, 60 - Santa Cruz	211 pessoas
Escola Municipal Professora Áurea Nardelli	Rua Custódio Lopes de Matos, 190 - Vila Esperança II	169 pessoas
Escola Municipal Professora Thereza Falci	Rua Tenente Guimarães, 398 - Santa Lúcia	204 pessoas
Escola Municipal Maria Catarina Barbosa	Avenida Marginal, 27 - Ponte Preta	127 pessoas

REGIÃO NORTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Maria das Dores Dias Lizardo Ferreira Leite	Rua Paulo Garcia, 627 - Benfica	79 pessoas
Escola Municipal Cecília Meireles	Rua João Evangelista dos Santos, 35 - Benfica	183 pessoas
Esporte Clube Benfica	Rua dos Guararapes, 591 - Benfica	208 pessoas
Escola Municipal Carlos Augusto de Assis	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 10467 - Barreira do Triunfo	163 pessoas
Escola Municipal Rocha Pombo	Rua Açaí, 80 - Amazonas	228 pessoas
Escola Municipal Almerinda de Oliveira Tavares	Rua Jerônimo Vieira Tavares, 10 - Chapéu D'Uvas	31 pessoas
Escola Municipal João Evangelista de Assis	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 10486 - Barreira do Triunfo	96 pessoas
Escola Municipal Jerônimo Vieira Tavares	Rua Joaquim Moutinho, 30 - Dias Tavares	61 pessoas
Escola Municipal Amélia Pires	Rua Itatiaia, 570 - Monte Castelo	53 pessoas
Escola Municipal Maria Aladia Santana	Fazenda Varginha, s/n - Varginha	11 pessoas

REGIÃO OESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Maria Aparecida Sarmento	Rua Monteiro Lobato, 1 - Jardim Casablanca	37 pessoas
Escola Municipal Santos Dumont	Rua José de Souza Braga, 150 - Santos Dumont	138 pessoas
Escola Municipal Elpidio Correa Faria	Rua Alberto Menini, 190 - Borboleta	105 pessoas
Escola Estadual São Vicente de Paulo	Rua Margarida de Lima, 200 - Borboleta	132 pessoas
Escola Municipal Carlos Alberto Marques	Rua Sady Monteiro Boechat, 60 - São Pedro	90 pessoas
Escola Estadual Nyrce Villa Verde Coelho	Rua Sady Monteiro Boechat, 175 - São Pedro	174 pessoas
Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende de Andrade	Avenida Senhor dos Passos, 1596 - São Pedro	139 pessoas
Escola Municipal Cosette de Alencar	Rua Cícero Tristão, 115 - Santa Catarina	191 pessoas
Escola Municipal Augusto Gotardelo	Rua K, 290 - Caiçaras	139 pessoas

REGIÃO SUDESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Estadual Batista de Oliveira	Rua Costa Carvalho, 35 - Costa Carvalho	219 pessoas

REGIÃO SUDESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Estadual Teodorico Ribeiro de Assis	Rua Furtado de Menezes, 5 - Furtado de Menezes	85 pessoas
Escola Municipal Dante Jaime Brochado	Rua Francisco Fontainha, 163 - Santo Antônio	227 pessoas
Escola Municipal Professora Edith Merhey	Rua Manoel Ribeiro de Almeida, 182 - Santo Antônio	162 pessoas
Escola Municipal Prefeito Dilermando Cruz Filho	Rua Altivo Halfeld, 44 - Vila Ideal	156 pessoas
Escola Municipal Belmira Duarte Dias	Rua Adailton Garcia, 110 - JK	125 pessoas
Escola Estadual Ali Halfeld	Praça Doutor Jair Garcia, 35 - N. Sra. Lourdes	292 pessoas
Escola Municipal Professor Reynaldo de Andrade	Rua Oscar Kelmer Filho, 13 - Furtado de Menezes	20 pessoas
Escola Municipal Olinda de Paula Magalhaes	Rua Padre Acácio Duarte, 2 - Jardim Esperança	209 pessoas
Escola Estadual Ilydia Resende Andrade	Rua Furtado de Menezes, 16 - Furtado de Menezes	131 pessoas
Escola Estadual Henrique Burnier	Rua Osório de Almeida, 976 - Poço Rico	148 pessoas
Escola Municipal Victor Belford Arantes	Rua Luiza de Assis Oliveira, s/n - Sarandira	52 pessoas
Escola Municipal Doutor Pedro Marques	Rua Principal, s/n - Caeté	81 pessoas
Escola Municipal Menelick de Carvalho	Avenida Francisco Álvares de Assis, 185 - Retiro	118 pessoas
Escola Municipal Bom Pastor	Rua Luiz Antônio Tomás, 464 - Cidade Jardim	71 pessoas
Escola Municipal Carolina de Assis	Rua Coronel de Assis, 15 - Floresta	68 pessoas

REGIÃO SUDESTE		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Capela Divino Espírito Santo	Rua Henrique Pimenta Brasiel, 277 - Jardim Esperança	18 pessoas
Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Rua Francisco Fontainha, 134 - Santo Antônio	21 pessoas

REGIÃO SUL		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal José Homem de Carvalho	Rua Clóvis Jaguaribe dos Santos, 81 - Santa Efigênia	55 pessoas
Escola Municipal Doutor Antonio Lessa	Rua Geraldo José da Silva, 10 - Santa Efigênia	168 pessoas
Escola Municipal Doutor Dilermando Martins	Avenida Pantaleone Arcuri, 314 - Teixeira	130 pessoas
Escola Municipal São Geraldo	Rua Adriano Coutinho, 70 - São Geraldo	81 pessoas
Escola Municipal Quilombo dos Palmares	Rua Antônio Francisco Lisboa, 30 - Sagrado Coração	180 pessoas.
Escola Municipal Jardim de Alá	Rua Capitão Antônio Carias, 42 - Jardim de Alá	39 pessoas
Escola Municipal Oswaldo Velloso	Rua Chácara, 281 - Santa Luzia	179 pessoas
Escola Municipal ABC	Rua Chácara, 35 - Santa Luzia	256 pessoas
Escola Estadual Maria de Magalhães Pinto	Rua José Nunes Leal, 70 - Santa Luzia	115 pessoas

REGIÃO SUL		
NOME	LOCALIZAÇÃO	CAPACIDADE DO ABRIGO
Escola Municipal Lions Centro	Rua Joaquim Vicente Guedes, 1760 - Graminha	59 pessoas
Escola Estadual Governador Juscelino Kubitschek	Rua Zélia Lima Guedes, 114 - Santa Luzia	151 pessoas
Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Moraes	Rua Professora Noêmia Mendonça, 1 - Teixeira	266 pessoas
Escola Estadual Mariano Procópio	Rua Morais e Castro, 530 - Alto dos Passos	128 pessoas
Escola Estadual Duque de Caxias	Avenida Barão do Rio Branco, 3310 - Alto dos Passos	227 pessoas
Escola Municipal Bela Aurora	Rua Francisco Gomes dos Santos, 195 - Ipiranga	160 pessoas
Escola Municipal Ipiranga	Rua Afonso Gomes, 151 - Ipiranga	126 pessoas
Escola Municipal Gabriel Gonçalves da Silva	Rua Gabriel Coimbra, 240 - Ipiranga	190 pessoas
Matriz Nossa Senhora Aparecida	Rua Ingrácia Pinheiro, 160 - Santa Luzia	137 pessoas

ANEXO II

Matriz de Atividades

X

Responsabilidades

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																																						
AMEAÇA																																						
DESASTRES METEOROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS			VERSÃO 01		SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SSPDC																												1					
ÁREA 1 – SOCORRO			25/09/2024																																			
ATIVIDADES			ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		
			SSPDC JUIZ DE FORA	DEFESA CIVIL ESTADUAL	4º CBMMG - BOMBEIROS	SAMU	SE - EDUCAÇÃO	SRE - SUP. REG. DE ENSINO	SS - SAÚDE	SAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SF - FAZENDA	SEDH	SEAPA	NUPDEC	SESUC/SSGM	SMU	POLÍCIA CIVIL	PMRV	PRF	POLÍCIA MILITAR	SG/SSIES/GADC	SO - OBRAS	DNIT	EMCASA	SESMAUR	DEMLURB	CESAMA	CEMIG	GASMIG	EMPAV	STDA	SS/SSVS	GAB. PREFEITA	SG	PGM	SECOM		
1.7 – IMPRENSA	1.7.1	Planejar e organizar coletivas de imprensa para o poder executivo local	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	
	1.7.2	Elaborar e divulgar boletins e releases	R	A	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	RP
	1.7.3	Indicar porta-voz para entrevistas, agendando horário e local	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	RP
	1.7.4	Montar, quando necessário, um centro de imprensa	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	A	-	RP	
	1.7.5	Definir e divulgar um local para recepção da imprensa, de forma que estes profissionais tenham as informações disponíveis	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	RP
1.8 – SAÚDE	1.8.1	Monitorar e adequar capacidade do sistema emergencial de saúde	-	-	-	R	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-
	1.8.2	Monitorar a qualidade da água acessada pela população	-	-	-	-	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	
	1.8.3	Avaliar riscos de contaminação, monitorar as condições sanitárias e demais aspectos relacionados à saúde	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	R	-	-	-	-	

LEGENDA		
RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - RESPONSÁVEL	A - APOIO

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																												
AMEAÇA			Atualização					Responsáveis principais																				
DESASTRES METEOROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS			VERSÃO 01					SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL																				2
ÁREA 2 – ASSISTÊNCIA			25/09/2024																									
ATIVIDADES			ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
			SAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SSPDC	DEFESA CIVIL ESTADUAL	SRE - SUP. REG. ENSINO	SEDH	SE - EDUCAÇÃO	SS - SAÚDE	SAMU	SO - OBRAS	SEAPA	SEL	DEMLURB	SESMAUR	SEUC/SSGM	POLÍCIA CIVIL	POLÍCIA MILITAR	SEPUR	EMCASA	NUPDEC	GAB. AÇÃO E DIAL. COM.	SS/SSVS	GAB. PREFEITO	SG	PGM	SECOM	
2.1 - AÇÕES SOCIAIS	2.1.1	Organizar e operacionalizar os serviços de assistência social nas áreas atingidas	RP	R	A	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	A	A	-	
	2.1.2	Contabilizar afetados pelo desastre, principalmente desabrigados e desalojados	R	RP	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	
	2.1.3	Prover assistência funerária para os afetados pelo desastre	RP	-	-	-	A	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	
	2.1.4	Promover acesso à documentação pessoal	RP	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	A	-	-	A	A	-	
	2.1.5	Inserir a população afetada em benefícios sociais existentes	RP	R	A	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	
	2.1.6	Inserir os desabrigados em programas sociais de habitação	RP	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	RP	-	-	-	A	A	A	-	
2.2 - ABRIGOS TEMPORÁRIOS	2.2.1	Selecionar locais para montagem de abrigos temporários	RP	R	A	A	A	A	-	A	A	-	A	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	A	A	-	-	
	2.2.2	Montar abrigos temporários ou adequar locais para esta finalidade	RP	A	A	A	A	A	-	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-	-	-	
	2.2.3	Organizar a triagem e cadastramento dentro dos abrigos	RP	A	A	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	A	-	-	
	2.2.4	Montar, adequar e administrar abrigos temporários para animais	R	A	A	-	A	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	A	A	A	R	-	A	-	-	
	2.2.5	Manter a organização e funcionamento dos abrigos temporários	RP	A	-	-	A	A	A	-	-	A	A	A	-	A	-	-	-	A	A	A	-	-	A	-	-	
	2.2.6	Providenciar alimentação para os desabrigados	RP	A	A	-	A	-	-	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	A	A	-	-	
	2.2.7	Realizar atividades educativas, esportivas e de lazer para os desabrigados	RP	A	-	A	A	A	-	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	A	-	-	
	2.2.8	Prestar atendimento básico de saúde nos abrigos	A	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2.2.9	Prover assistência religiosa para os desabrigados	RP	-	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	
	2.2.10	Manter a ordem e a segurança dentro dos abrigos temporários, controlando o acesso de pessoas e veículos	R	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2.2.11	Orientar possíveis retornos às áreas de origem, mediante avaliação técnica dos órgãos competentes	R	RP	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2.2.12	Encerrar as atividades do abrigo	RP	A	A	A	A	A	A	-	A	-	A	A	-	A	-	A	-	A	A	A	-	-	-	-	-	
2.3 - AÇÕES DE APOIO	2.3.1	Coordenar campanhas de arrecadação de itens de ajuda humanitária	RP	R	A	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	A	-	A		
	2.3.2	Receber os itens de ajuda humanitária	RP	R	A	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	A	-	A	

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																												
AMEAÇA		Atualização						Responsáveis principais																				
DESASTRES METEOROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E HIDROLÓGICOS ÁREA 2 - ASSISTÊNCIA		VERSÃO 01 25/09/2024						SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL																			2	
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
		SAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SSPDC	DEFESA CIVIL ESTADUAL	SRE - SUP. REG. ENSINO	SEDH	SE - EDUCAÇÃO	SS - SAÚDE	SAMU	SO - OBRAS	SEAPA	SEL	DEMLURB	SESMAUR	SESUC/SSGM	POLÍCIA CIVIL	POLÍCIA MILITAR	SEPUR	EMCASA	NUPDEC	GAB. AÇÃO E DIAL. COM.	SS/SSVS	GAB. PREFEITO	SG	PGM	SECOM		
2.6 COVID-19 e MPOX	2.6.1	Provisionar insumos, máscaras e álcool em gel para os desalojados nos pontos de apoio	A	A	A	-	A	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	A	A	-	-
	2.6.2	Realizar a testagem dos desalojados nos pontos de apoio	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R	-	-	-	-
	2.6.3	Realizar a triagem dos desalojados sintomáticos e assintomáticos nos pontos de apoio	A	-	-	-	A	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-

LEGENDA		
RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - PRINCIPAL	A - APOIO

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																											
AMEAÇA		Atualização																									
DESLIZAMENTOS DE SOLO E/OU ROCHA ÁREA 3 – RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO		VERSÃO 01 25/09/2024		SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SSPDC																					3		
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
		SO - OBRAS	SSPDC	SESMAUR	CEMIG	CESAMA	EMPAV	DEMLURB	GASMIG	SRH	SF - FAZENDA	SEAPA	SS - SAÚDE	SE - EDUCAÇÃO	SMU	DNIT	DEFESA CIVIL ESTADUAL	CORPO DE BOMBEIROS	GAB. AÇÃO E DIAL. COM.	STDA	POLICIA CIVIL	POLICIA MILITAR	GAB. PREFEITO	SG	PGM	SECOM	
3.1 – APOIO OPERACIONAL P/ REABILITAÇÃO	3.1.1	Fornecer máquinas e equipamentos com operadores para execução de serviços de recuperação e/ou restabelecimento das áreas afetadas pelo desastre	RP	-	-	R	R	R	R	R	-	-	-	-	R	A	A	A	-	-	-	-	A	A	A	-	
	3.1.2	Fornecer suporte na área de informática para a emissão de relatórios, documentação de decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, entre outros, para o atendimento do desastre	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	A	RP	-	-	A	A	-	-	
	3.1.3	Realizar a coleta de resíduos sólidos (lixo), resíduos de construção civil e de demolição (RCC e RCD), assim como recolhimento de resíduos oriundos de poda/supressão de árvores nas áreas afetadas pelo desastre	R	-	-	-	A	R	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	
	3.1.4	Modificar, interromper ou restabelecer o fornecimento de serviços essenciais (água, luz, comunicações, gás) visando minimizar os problemas, evitar acidentes ou auxiliar nas atividades operacionais	A	A	-	RP	RP	-	-	RP	-	-	-	-	A	-	A	A	-	-	-	-	-	-	R	-	
	3.1.5	Prestar suporte aos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade	A	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	A	R	-	
	3.1.7	Prestar suporte nos processos de pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-
	3.1.6	Apoiar as ações de Defesa Civil, no que se refere à parte jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	A	A	RP	-
3.2 – AVALIAÇÃO DE DANOS	3.2.1	Executar avaliação de danos a imóveis	A	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.2	Executar avaliação de danos e prejuízos no comércio, turismo e serviços	-	RP	-	-	-	-	-	-	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	
	3.2.3	Executar avaliação de danos e prejuízos na agricultura, na pecuária e no extrativismo	-	A	A	-	-	-	-	-	R	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	
	3.2.4	Executar avaliação de danos nas instalações públicas	R	RP	R	R	R	R	-	R	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.5	Executar avaliação de danos na infraestrutura pública	R	RP	R	-	R	R	-	R	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.6	Avaliar danos e/ou riscos ambientais	-	A	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.7	Contabilizar mortos	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	A	-	-	-	A	A	-	-	RP	A	-	-	-	-	
	3.2.8	Avaliar a diminuição ou exaurimento de recursos hídricos	-	A	-	-	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	3.2.9	Preencher a documentação necessária para declaração, homologação e reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública, inserindo no S2ID da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil	A	RP	-	A	A	A	A	A	-	A	A	A	A	A	A	-	-	-	-	-	A	A	R	-	

MATRIZ DE ATIVIDADES x RESPONSABILIDADES																											
AMEAÇA		Atualização																									
DESLIZAMENTOS DE SOLO E/OU ROCHA ÁREA 3 – RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO		VERSÃO 01 25/09/2024	SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SSPDC																							3	
ATIVIDADES		ORGANIZAÇÕES RESPONSÁVEIS E DE APOIO																									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
		SO - OBRAS	SSPDC	SESMAUR	CEMIG	CESAMA	EMPAV	DEMLURB	GASMIG	SRH	SF - FAZENDA	SEAPA	SS - SAÚDE	SE - EDUCAÇÃO	SMU	DNIT	DEFESA CIVIL ESTADUAL	CORPO DE BOMBEIROS	GAB. AÇÃO E DIAL. COM.	STDA	POLICIA CIVIL	POLICIA MILITAR	GAB. PREFEITO	SG	PGM	SECOM	
3.3 - REABILITAÇÃO	3.4.1	Identificar áreas prioritárias para a realização das ações de reabilitação, levando em consideração a normalização dos serviços essenciais na Cidade	RP	RP	A	A	A	A	A	A	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-	A	A	-	-
	3.4.2	Elaborar e executar projetos de reabilitação, recuperação e reconstrução das áreas atingidas (Plano de Trabalho para Captação de Recursos via S2iD)	RP	A	-	R	R	R	R	R	-	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-
	3.4.3	Recuperar a infraestrutura pública	RP	-	-	R	R	R	-	R	-	A	-	-	-	-	-	-	R	-	-	-	A	A	-	-	
	3.4.4	Recuperar instalações públicas	RP	-	-	R	R	-	A	-	-	A	-	-	-	-	-	-	R	-	-	-	A	A	-	-	
	3.4.5	Restabelecer os serviços essenciais	RP	-	-	RP	RP	A	A	RP	-	A	-	-	-	R	R	-	R	-	-	-	A	A	-	-	
	3.4.6	Contratar pessoal para frentes de trabalho	-	A	-	-	-	-	-	-	RP	A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	R	-
	3.4.7	Realizar intervenções de modo a prover proteção superficial aos locais que sofreram com deslizamentos	A	A	-	-	-	A	A	-	-	-	-	-	-	-	-	A	RP	-	-	-	-	-	-	-	
	3.4.8	Apoiar o restabelecimento das atividades agropecuárias	A	-	-	-	-	-	-	-	-	A	RP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	-	-

LEGENDA		
RP - RESPONSÁVEL PRINCIPAL	R - PRINCIPAL	A - APOIO